



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.505, de  
10 de dezembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares a  
Assessora Parlamentar AISLANE CRISTINA  
PEREIRA GARCIA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

a senhora Aislane Cristina Pereira Garcia, Assessora Parlamentar, em conformidade com o Art. 12º da Resolução nº 723, de 14 de abril de 2025, doze dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2025 a 2026, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo. -- As férias serão gozadas do dia cinco ao dia dezesseis de janeiro de 2026.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

RODALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES

Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor Administrativo

RGFF/wcssm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camaera@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camaera@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.506, de  
10 de dezembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao  
Servidor Público ALEXANDRE POLONIO  
BARBOSA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe  
confere:

CONCEDE,

ao Servidor Alexandre Polonio Barbosa, Técnico de Informática, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, vinte dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao periodo de aquisição de 2024 a 2025, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.----  
As férias serão gozadas do dia cinco ao dia vinte e quatro de janeiro de 2026.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor Administrativo

RGFF/wessm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camaera@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camaera@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.507, de  
10 de dezembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares a  
Assessora Parlamentar BIANCA ALVES  
SOBRAL PERES DE SOUSA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

a senhora Bianca Alves Sobral Peres de Sousa, Assessora Parlamentar, em conformidade com o Art. 12º da Resolução nº 723, de 14 de abril de 2025, dezoito dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2024 a 2025, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.---. As férias serão gozadas do dia cinco ao dia vinte e dois de janeiro de 2026.-----.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor Administrativo

RGFF/wcssm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camaera@camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camaera@camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA N° 3.508, de  
10 de dezembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares a  
Servidora Pública CYNTIA DE OLIVEIRA  
RODRIGUES MARUCO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

a Servidora Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco, Oficial Legislativo, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, vinte dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2024 a 2025, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.----. As férias serão gozadas do dia cinco ao dia vinte e quatro de janeiro de 2026.-----.

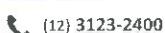
Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor Administrativo

RGFF/wcssm.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



PORTARIA Nº 3.509, de  
10 de dezembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao  
Servidor Público DANILo RIBEIRO  
CAMPOS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Danilo Ribeiro Campos, Chefe da Divisão de Comunicação, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, quinze dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2024 a 2025, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo. As férias serão gozadas do dia cinco ao dia dezenove de janeiro de 2026.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor Administrativo

RGFF/wcssm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.510, de  
10 de dezembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao  
Servidor Público FABIANO DO CARMO  
MATHIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Fabiano do Carmo Mathias, Chefe da Divisão De Compras, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, quinze dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2024 a 2025, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.---- As férias serão gozadas do dia cinco ao dia dezenove de janeiro de 2026.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES

Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nessa Câmara, na data supra.

MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor Administrativo

RGFF/wessm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



PORTARIA Nº 3.511, de  
10 de dezembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares a  
Assessora Parlamentar GLAUCIA FLEMING  
SOARES MENDONCA KALIL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

a senhora Glaucia Fleming Soares Mendonca Kalil, Assessora Parlamentar, em conformidade com o Art. 12º da Resolução nº 723, de 14 de abril de 2025, vinte dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2025 a 2026, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo. -.- As férias serão gozadas do dia cinco ao dia vinte e quatro de janeiro de 2026.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ROSAlice GALVÃO FILIPPO FERNANDES

Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor Administrativo

RGFF/wcssm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camaera@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camaera@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**PORTARIA Nº 3.512, de  
10 de dezembro de 2025.**

**CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao  
Servidor Público LUIS ANTONIO MARTINS  
CAVALHEIRO.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

**CONCEDE,**

ao Servidor Luis Antônio Martins Cavalheiro, Técnico Legislativo, em conformidade com o Art. 185, da Lei 1.218/71, vinte dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2024 a 2025, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo. As férias serão gozadas do dia cinco ao dia vinte e quatro de janeiro de 2026.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**RODALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES**

Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

**MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS**  
Diretor Administrativo

RGFF/wcssm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camaera@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camaera@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.513, de  
10 de dezembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares a  
Servidora Pública MARA LUCIA VERRI DE  
CARVALHO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

a Servidora Mara Lucia Verri de Carvalho, Técnico Legislativo, em conformidade com o Art. 185 da Lei 1.218/71, vinte dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2024 a 2025, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo. As férias serão gozadas do dia cinco ao dia vinte e quatro de janeiro de 2026.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor Administrativo

RGFF/wcssm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)

[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.514, de  
10 de dezembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao  
Servidor Público MARCELO AUGUSTO DE  
ALMEIDA SANTOS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe  
confere:

CONCEDE,

ao Servidor Marcelo Augusto de Almeida Santos,  
Diretor Administrativo, em conformidade com o  
Art. 185, da Lei 1.218/71, vinte dias de férias  
anuais regulamentares a que tem direito,  
correspondentes ao período de aquisição de 2024  
a 2025, ora vincendo, em que esteve efetivamente,  
a serviço deste legislativo.----  
As férias serão gozadas do dia cinco ao dia vinte e  
quatro de janeiro de 2026.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de  
dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor Administrativo

RGFF/wcessm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**PORTARIA N° 3.515, de  
10 de dezembro de 2025.**

**CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao  
Servidor Público VALDECIR RODRIGUES  
DE ALMEIDA.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

**CONCEDE,**

ao Servidor Valdecir Rodrigues De Almeida, Diretor de Assuntos Parlamentares, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, quinze dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2024 a 2025, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.----- As férias serão gozadas do dia cinco ao dia dezenove de janciro de 2026.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**RODALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES**

Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

**MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS**

Diretor Administrativo

RGFF/wcssm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camera@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camera@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**PORTARIA N° 3.516, de  
10 de dezembro de 2025.**

**CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao  
Servidor Público RONALDO DE LIMA  
GONCALVES.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

**CONCEDE,**

ao Servidor Ronaldo de Lima Goncalves, Agente Operacional, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, vinte dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2024 a 2025, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.---- As férias serão gozadas do dia cinco ao dia vinte e quatro de janeiro de 2026.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**RODALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

**MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS**  
Diretor Administrativo

RGFF/wcessm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



**POR**TARIA Nº 3.517, de  
10 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a substituição do Chefe da  
Divisão de Comunicação.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** que o Chefe da Divisão de Comunicação estará em gozo de férias no período de cinco a dezenove de janeiro de 2026, conforme Portaria nº 3.509, de 10 de dezembro de 2025;

#### DETERMINA

a sua substituição, em caráter pleno, pelo servidor Sergio Manabu Uehara, ocupante do emprego público permanente de Técnico de Áudio e Vídeo, nos termos do Art. 27 do Ato nº 07, de 29 de abril de 2025, pelo período de quinze dias, com início em cinco de janeiro e término no dia dezenove de janeiro de 2026.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ROSA**LICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES

Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

**MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS**  
Diretor Administrativo

RGFF/wcssm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



PORTEARIA N° 3.518, de  
10 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a substituição do Chefe da  
Divisão de Compras.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** que o Chefe da Divisão de Compras estará em gozo de férias no período de cinco a dezenove de janeiro de 2026, conforme Portaria nº 3.510, de 10 de dezembro de 2025;

#### DETERMINA

a sua substituição, em caráter pleno, pelo servidor Fernando Urbano Vesaro, ocupante do emprego público permanente de Auxiliar Legislativo, nos termos do Art. 27 do Ato nº 07, de 29 de abril de 2025, pelo período de quinze dias, com início em cinco de janeiro e término no dia dezenove de janeiro de 2026.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES

Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS

Diretor Administrativo

RGFF/wcssm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTEARIA Nº 3.519, de  
10 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a substituição do Diretor de  
Assuntos Parlamentares.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que o Diretor de Assuntos Parlamentares estará em gozo de férias, no período de cinco a dezenove de janeiro de 2026, conforme Portaria nº 3.515, de 10 de dezembro de 2025;

#### DETERMINA

a sua substituição, em caráter pleno, pela servidora Ana Lucia de Melo, ocupante do emprego público de Agente Administrativo, nos termos do Art. 19 do Ato nº 7, de 29 de abril de 2025, pelo período de quinze dias, com início em cinco de janeiro de 2026 e término em dezenove de janeiro de 2026.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor Administrativo

RGFF/wcssm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.520, de  
12 de dezembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares a  
Assessora Parlamentar ADRIANA  
APARECIDA DE OLIVEIRA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

a senhora Adriana Aparecida de Oliveira, Assessora Parlamentar, em conformidade com o Art. 12º da Resolução nº 723, de 14 de abril de 2025, doze dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2024 a 2025, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.--- As férias serão gozadas do dia doze ao dia vinte e três de janeiro de 2026.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ROSAlice GALVÃO FILIPPO FERNANDES  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor Administrativo

RGFF/wcssm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camaera@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camaera@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.521, de  
12 de dezembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao  
Assessor Parlamentar LUCAS ZACCARO DE  
OLIVEIRA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe  
confere:

CONCEDE,

ao senhor Lucas Zaccaro de Oliveira, Assessor  
Parlamentar, em conformidade com o Art. 12º da  
Resolução nº 723, de 14 de abril de 2025, vinte  
dias de férias anuais regulamentares a que tem  
direito, correspondentes ao período de aquisição  
de 2024 a 2025, ora vincendo, em que esteve  
efetivamente, a serviço deste legislativo.---  
As férias serão gozadas do dia doze ao dia trinta e  
um de janeiro de 2026.---

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos doze dias do mês de  
dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor Administrativo

RGFF/wcssm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



PORTARIA Nº 3.522, de  
12 de dezembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao  
Servidor Público ROBSON DE CASTRO DIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Robson de Castro Dias, Motorista, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, trinta dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2024 a 2025, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo. As férias serão gozadas do dia doze de janeiro ao dia dez de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor Administrativo

RGFF/wcssm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



PORTARIA Nº 3.523, de  
12 de dezembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao  
Assessor Parlamentar CELSO DINARTE  
ROCHA CESAR.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao senhor Celso Dinarte Rocha Cesar, Assessor Parlamentar, em conformidade com o Art. 12º da Resolução nº 723, de 14 de abril de 2025, quinze dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2025 a 2026, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.---. As férias serão gozadas do dia dezenove de janeiro ao dia dois de fevereiro de 2026.---

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor Administrativo

RGFF/wcessm.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA DISCUSSÃO, COM APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES, AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 0072/2025, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações – Lei de Uso e Ocupação do Solo. Presidente da Vereador Fabrício Dias Junior, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Presentes: Vereadores Fabrício Dias Junior, Marcio de Oliveira Almeida, Samuel Vitor Pereira Bernardi e Rosalice Galvão Filippo Fernandes,

Data: 1º de dezembro de 2025.

Horário: 15 horas.

**Pauta da Audiência:** destinada, exclusivamente, para discussão com apresentação de sugestões ao Projeto de Lei Executivo nº 0072/2025.

**Expediente:** O Vereador Fabrício Dias Junior - Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, declarou aberta a Terceira Audiência Pública para discussão, com apresentação de sugestões, ao Projeto de Lei Executivo nº 0072/2025, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e suas alterações, que é a Lei de Uso e Ocupação do Solo. Declaro aberta a Terceira Audiência Pública para discussão, com apresentação de sugestões, ao Projeto de Lei Executivo nº 72/2025, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e as suas alterações, que é a conhecida "Lei de Uso e Ocupação do Solo". Registrarmos aqui a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, a Senhora Vereadora Rosa Filippo, Presidente desta Casa; Vereador Márcio Almeida, Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que vos fala; e Vereador Fabrício de Aeronáutica, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Convidamos para compor a Mesa os Excelentíssimos Senhores Herman Jacobus Cornelis Voorwald, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Gestão de Convênios; João Ubiratan de Lima e Silva, Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação. Eu quero aqui agradecer a presença do Major Gusmão, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá. Quero cumprimentar também aqui o nosso Secretário Municipal Ricardo Teberga, satisfação muito grande. Quero cumprimentar o Luciano, mais uma vez presente; a Dona Tereza Maia, é uma satisfação muito grande. A todas as senhoras que aqui estão presentes aqui, eu peço perdão pela falha do nome. Quero cumprimentar o Nelson Marques, representando o Centro de Inovação de Guaratinguetá; e toda a população que nos acompanha aqui presencialmente e pela internet. Os servidores da Câmara Municipal irão disponibilizar a lista de inscrição para todas aquelas pessoas que quiserem se manifestar durante a audiência. Então, bem em cima desse púlpito tem uma prancheta onde qualquer pessoa que tenha o interesse de se manifestar basta se inscrever. Todas aquelas pessoas que aqui se inscreverem terão um prazo de 5 minutos no máximo, para poder se manifestar e 1 minuto a mais para poder fazer a sua conclusão. Caso não dê tempo dentro desses 5 minutos, por uma questão regimental, só poderão ser tratados assuntos que estejam ligados ao objeto do projeto de lei. Qualquer outro assunto que derive, que não faça parte desta discussão, não será considerado. Quero cumprimentar aqui também o Senhor Ronaldo Torres, presidente da AGEA. Que satisfação. Muito obrigado pela presença. Uma coisa que é muito importante, é fundamental que todos assinem a lista de presença. Isso é necessário para o arquivo e para compor o processo das audiências públicas e de eventual aprovação do projeto de lei. Os interessados também poderão acompanhar a transmissão ao vivo pelo pelas redes sociais da Câmara: [facebook@camaraguaratinguetá](https://facebook@camaraguaratinguetá) e [youtube@camaraguaratinguetá](https://youtube@camaraguaratinguetá); e poderão encaminhar sugestões pelo e-mail [câmara@camaraguaratinguetá.sp.gov.br](mailto:câmara@camaraguaratinguetá.sp.gov.br). O projeto de Lei Executivo pode ser consultado no site da Câmara Municipal que é [www.camaraguaratinguetá.sp.gov.br](http://www.camaraguaratinguetá.sp.gov.br). E nesta oportunidade já passamos a palavra ao Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Gestão de Convênios, o Senhor Herman Jacobus Cornelis Voorwald, para fazer uma apresentação a respeito de um primeiro passo que nós estamos adotando no sentido de tentar minimizar o que tem ocorrido, não só em Guaratinguetá, mas na grande maioria das cidades, não só do nosso estado, mas do país e cidades de outros países também, que é o centro histórico que sofre esvaziamento econômico e social.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

[www.camaraguaratinguetá.sp.gov.br](http://www.camaraguaratinguetá.sp.gov.br)  
[câmara@camaraguaratinguetá.sp.gov.br](mailto:câmara@camaraguaratinguetá.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Isso é recorrente e não é única e exclusivamente resultado aqui de Guaratinguetá. Contextualizando rapidamente, há alguns meses, nós temos nos reunido e a primeira reunião ocorreu na Prefeitura Municipal, onde vários secretários municipais foram convidados a participar daquela reunião, fundamentalmente as secretarias que estavam relacionadas ao tema indústria, comércio, saúde, desenvolvimento social, esporte, turismo, cultura, enfim, as secretarias e uma série de empresários da região. E representando a Câmara Municipal estava o Vereador Márcio Almeida, que participou de todas as reuniões. O objetivo dessas reuniões foi discutir qual o papel do poder público no sentido de dar os passos iniciais para que depois com o envolvimento da sociedade, no que diz respeito à sociedade civil, pudéssemos minimizar o que nós chamamos desse esvaziamento econômico e social. Quer dizer, quais seriam os passos? Então, foram reuniões que ocorreram e que redundaram numa série de ações. Várias das ações ocorreram nesses dois meses que agora vai concluindo, novembro e dezembro, algumas ações ainda programadas, mas considero que o passo fundamental foi a definição de um programa chamado "Distrito Criativo". Falarei um pouco mais sobre o programa logo mais, onde nesse passo chamado Distrito Criativo ou nesse programa chamado Distrito Criativo, a primeira ação que eu considero fundamental é o que nós vamos apresentar aqui hoje nesta terceira audiência pública e que depois será votado pela Câmara Municipal. Quais são os desafios então que a gente objetiva enfrentar com esse programa chamado distrito criativo? Primeiro é o fechamento de lojas; a desvalorização imobiliária; o deslocamento comercial; a redução dos moradores. Tudo isso aqui impacta de forma negativa. Tudo isso tem sido detectado e tem sido visto nos últimos anos, principalmente no centro que nós estamos chamando de centro antigo da cidade. O fechamento de lojas e quem teve a possibilidade, os da minha geração, de conhecer o centro antigo da cidade, o Cine Central, Cine Urânia, enfim, era um centro extremamente agitado. Havia lojas tradicionais que com o tempo foram fechadas. A desvalorização imobiliária ocorre como consequência, evidentemente, dessa migração para a periferia. E, na realidade, essa migração para a periferia, ela acompanha o movimento da sociedade. Na primeira audiência pública aqui, eu fiz um comentário a respeito do meu período frente à Secretaria de Estado da Educação, onde percebemos um esvaziamento enorme das escolas no centro da cidade e uma demanda enorme de construção de novas escolas. Então é um movimento que matematicamente não se explica. Queda do número de alunos, esvaziamento das escolas no centro e a necessidade da construção de novas escolas, fundamentalmente nos bairros que estavam sendo criados. E era importante que isto ocorresse para evitar o deslocamento das crianças, o transporte que é no que diz respeito às crianças da educação, quer seja infantil ou da do ensino fundamental é muito complexo. Então essa desvalorização imobiliária, ela acompanha esse movimento de migração e de esvaziamento do centro. O deslocamento comercial segue esse movimento. Lógico, se a população sai do centro, os comércios acompanham este movimento, claro, ocorre a redução de moradores. E tudo isso leva à necessidade de revitalização deste centro. Então, a revitalização do centro como espaço multifuncional e, principalmente, cultura e lazer. Não há um movimento único. Quer dizer, toda vez que se fala da revitalização no centro, as secretarias, de maneira geral, têm que estar envolvidas, principalmente as secretarias da cultura e do lazer, que é aquela que vai viabilizar a participação da sociedade nas atividades que elas vierem a programar. A revitalização do centro, então, é uma ação intersecretarias. A participação dos empresários é fundamental e o objetivo desta alteração na lei do uso e ocupação do solo é de que haja esse incentivo para que os empresários entendam o movimento e começem a pensar, no que diz respeito ao investimento no centro da cidade como espaço multifuncional. Na realidade é fazer do centro um espaço atrativo, onde você pode combinar moradia a cultura e comércio. Também me manifestei na primeira audiência pública aqui de uma ação pública do Prefeito Municipal Júnior Fillipo, no que diz respeito à mudança do COI para o centro da cidade; a reforma da antiga diretoria de ensino no centro da cidade como espaço de inovação, startups; inclusive qualifica guará se desloca pro centro, levando estudantes para o centro da cidade. Então, o centro funcionando como espaço em que várias atividades estão envolvidas e, principalmente, as atividades de cultura e lazer. Este é o mapa que retrata o centro da cidade e eu vou destacar aqui o que nós estamos chamando do distrito criativo. Então, as Ruas Coronel Pires Barbosa, José Bonifácio, João Batista Rangel de Camargo, Gama Rodrigues, Coronel Floriano Peixoto, Coronel Tamarindo, Duque de Caxias, Prudente de Moraes e Visconde Guaratinguetá. Então, esse é o perímetro que em várias discussões, envolvendo de novo as secretarias e uma série de empresários aqui de Guaratinguetá, e a gente definiu como sendo o perímetro do distrito criativo. Todas as ações públicas que serão realizadas, estão sendo realizadas



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



objetivando a incentivar, quer seja o comércio, quer seja a residência, dentro deste perímetro chamado distrito criativo. O Professor Ubiratan apresentará, o Secretário Municipal de Planejamento apresentará com bastante detalhes o que significa o eixo comercial, o que significa o eixo residencial. Mas, na realidade, este distrito criativo ele foi dividido em duas regiões: a região comercial e a região residencial, para que houvesse a possibilidade na mudança da lei de uso e ocupação do solo com os perfis desejados para ambos: eixo comercial e eixo residencial. O que se busca é a reocupação dos imóveis ociosos, o estímulo a novos empreendimentos criativos para que, evidentemente, a economia local possa ser reaquecida. É importante também citar de que já está sendo estudado uma série de incentivos fiscais, uma vez aprovada a lei, para que também os incentivos fiscais sejam apresentados aqui na Câmara Municipal, no sentido de mostrar que em se investindo no centro, o poder público entende a necessidade de que esses incentivos fiscais venham a ocorrer. O objetivo é revalorizar a vida urbana, trazer novos moradores para o centro da cidade, para que o centro da cidade tenha pessoas. O movimento de reformar a antiga diretoria de ensino e de trazer jovens empresários para aquele local, assim como a reforma do museu também está prevista. Ambos os edifícios, a ideia é de que você traga esses moradores para dinamizar economicamente o centro da cidade. A revitalização urbana, a proposta da alteração na lei de uso e ocupação do solo para a revitalização do centro envolve atualização urbanística, o estímulo ao uso habitacional, o comércio criativo, a reocupação dos imóveis, a preservação do patrimônio. Essa preservação do patrimônio é absolutamente fundamental, considerando-se os diversos edifícios que ficam nesta área do distrito criativo, que tem que ter um olhar diferenciado do poder público no diz respeito a sua preservação e entendendo que o turismo religioso e cultural é um movimento fortíssimo no sentido da revitalização do centro antigo ou, mais especificamente, do distrito criativo. A atualização urbanística é atualizar as normas urbanísticas do centro antigo, permitindo uso misto comercial, residencial, turístico e cultural. O Professor Ubiratan fará a apresentação, com mais detalhes, do que isto vem significar. O estímulo ao uso habitacional também naquela área central visa estimular que reformas ocorram e novos empreendimentos venham a ocorrer para que esse movimento, que foi o movimento de esvaziamento do centro, tenha um sentido contrário, que ele volte para o centro da cidade. Quanto ao comércio criativo, o objetivo é formatar o comércio, os serviços criativos, simplificando exigências, aumentando a diversidade de uso. Na primeira audiência pública que ocorreu aqui, houve uma manifestação com relação aos artesãos. E aí foi sinalizado de que nesse espaço do distrito, da reforma da diretoria de ensino e ou do próprio museu seria um espaço que esses artesãos poderiam ocupar dentro desse movimento do que a gente chama de um comércio criativo. A reocupação dos imóveis visa promover que esses imóveis venham a ser recuperados, venham ser ocupados novamente, de tal maneira você viabilizar um aquecimento econômico e, evidentemente, segurança para aquela região central. Como eu considero um ponto focal do trabalho todo, foi muito importante que essa discussão ocorresse no âmbito da esfera municipal, do executivo e agora no âmbito do legislativo, porque eu acho que a questão da preservação do patrimônio é importantíssima e este movimento objetiva, sem sombra de dúvida, a que isto seja observado como um ponto focal. E claro, o turismo religioso e cultural. Quanto ao turismo religioso e cultural, as Secretarias de Cultura e a de Turismo estão trabalhando fortemente nesse sentido do turismo religioso e cultural que fortalecerão a vinda dessas pessoas, dos visitantes que vêm Aparecida para que venham a Guaratinguetá também. Tudo isso, evidentemente, resulta na qualidade de vida. Quanto ao Programa Distrito Criativo, ele se divide em sete eixos. Essas reuniões com as secretarias municipais, com os empresários, resultaram depois de muita discussão na criação destes sete eixos. Então, todo o movimento desse programa, ele tem ações de curto, médio e longo prazo. Não é um projeto. A diferença de projeto e programa é que projeto tem começo e conclui. Programa ele tem um começo e um grande desenvolvimento. É algo que não terá fim. Quer dizer, esse movimento do distrito criativo, vamos começar agora e vamos acabar no ano que vem. Pelo contrário, é algo que as ações têm que ser permanentes. Há um movimento contínuo para que, evidentemente, essa revitalização do centro, ela ocorra e tenha perenidade. Não seja algo que você estanca, porque acabou a gestão, por exemplo, ele ultrapassa esse conceito de gestão. Ele é algo que é do município aqui de Guaratinguetá. Os eixos desse programa são sete eixos. Cada um desses eixos tem uma ou mais secretarias sendo responsáveis pela execução dos mesmos. O primeiro desses eixos eu chamo de fortalecimento da identidade visual narrativa, que é o que nós estamos fazendo aqui. É de que isso seja de conhecimento público, é de que este movimento que está sendo iniciado agora, num primeiro passo, uma vez discutido e votado pela Câmara.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Municipal, a alteração na lei do uso e ocupação do solo, de que isso seja de conhecimento da população, que seja discutido pela população, que ela entenda que esse é um passo fundamental para que as pessoas vejam o seguinte: "Bom, saiu da conversa e começaram a ocorrer ações efetivas". Enquanto o discurso é "precisamos revitalizar o centro", mas se não houver um primeiro movimento para que as pessoas entendam de que saiu do discurso e de que efetivamente alguma coisa está acontecendo. Cito como exemplo a belíssima obra do Mercado Municipal que será inaugurada no próximo dia 5 de dezembro após 8 anos parada. Houve um movimento muito forte no sentido de que ela fosse concluída, e a população recebe o mercado totalmente reformado. É o movimento no sentido de que as pessoas entendam que algo concreto ocorre para a revitalização do centro. Então, o primeiro passo é que a população entenda e participe do processo. Não é um programa de governo, é um programa da sociedade em que o governo, juntamente com a Câmara Municipal, dá os passos fundamentais para que isso se transforme numa realidade. A segunda é de que a Secretaria de Cultura seja efetivamente atuante e ela será atuante. O secretário de cultura está programando para o ano que vem uma série de ações ao longo do ano para que as pessoas tenham o desejo de ir ao centro da cidade. A segunda é de que novos negócios ocorram. Por isto, a reforma da diretoria de ensino e do museu, para que haja um espaço para que os empreendedores, as startups, os artesãos, enfim, de que se tenha um espaço para geração do que nós estamos chamando de novas experiências e novos negócios. O engajamento da educação comunitária é de que se fale muito no que diz respeito à sustentabilidade, de que isso seja discutido e apresentado; de que no conceito "educação" as crianças entendam o movimento e o que ele acaba significando. A tecnologia e sustentabilidade, internet sem filme no centro, totens explicativos para que os turistas venham com o seu celular e entendam o que é aquela edificação. Um pouco da história da cidade que daqui alguns anos comemora quatro séculos. Então é muito importante de que haja a tecnologia. Tudo isto, como eu disse, cada uma dessas ações ou desses eixos tem uma secretaria responsável por ela. E o uso criativo desses espaços. Tudo isso tem que ser acolhido e sustentado, no que diz respeito à segurança e acolhimento social. Secretarias de Assistência Social, o Secretário Ricardo Teberga que se encontra, Secretaria de Mobilidade e Segurança são secretarias fundamentais para que todo este movimento tenha segurança no que diz respeito à tranquilidade das pessoas irem ao centro da cidade de que os comerciantes tenham com relação à suas lojas. O resumo técnico da minha fala, na sequência, com autorização da mesa, que será passado ao Secretário de Planejamento, é de que a mudança na lei, ela busca compatibilizar zoneamento com o novo modelo de ocupação do distrito criativo. O novo modelo de ocupação é a divisão em duas grandes áreas, a área comercial e a área residencial. Então é fundamental compatibilizar o zoneamento com o conceito do que significa esta área comercial e esta área residencial, incentivando a que ambos consigam coexistir em equilíbrio tanto a moradia como a economia criativa neste centro histórico com base na revitalização urbana e na sustentabilidade. Queria agradecer a atenção e passaria agora ao Professor Ubiratan para que ele dê continuidade à apresentação. Obrigado. Bom, boa tarde a todos. Vejamos bem, nós estamos aqui na nossa primeira fase para revitalização do centro da cidade. E nessa primeira fase nós vamos falar a respeito da lei, da adaptação da Lei de uso e ocupação do solo. O porquê disso se fez necessário que tivéssemos reuniões com os empresários, associações e tudo mais. Aí se faz necessário o chamamento, para um incentivo, para que a gente possa flexibilizar o que construir e como construir. Porque a lei de uso e ocupação do solo, basicamente é a funcionalidade da edificação, bem como construir, a disciplina de construção. Então, é isso que nós estamos nesse primeiro momento profundo, nessa primeira fase. Outras fases virão logo em seguida. Isso não quer dizer que nós não estejamos trabalhando nessas outras fases. Muito pelo contrário, já está tendo reuniões há algum tempo, com a Secretaria da Cultura, do Turismo, e Desenvolvimento Social, ou seja, segurança, mobilidade, e isso tudo são muito importantes. Então isso já está acontecendo e em breve, nós vamos ter a nossa próxima fase. Entendo, frisando essa primeira fase, ser ela uma fase mais técnica. E mais voltada para profissionais, normalmente engenheiros, arquitetos, o pessoal da do ramo imobiliário que tem compatibilidade com o assunto em questão. Veja bem, então no Distrito Criativo, essa comissão que o Prefeito Gilberto Filippo constituiu. Onde tem o Professor Herman à frente, nós estamos imbuídos de um modo ou de outro, nós com certeza vamos fazer com que aconteçam coisas e eu falo diferente, mas para melhor, é claro. E, como o Professor Herman já falou isso não é privilégio do município de Guará, o centro do jeito que está, com a maioria das cidades vem acontecendo isso. Então, nós propomos duas zonas.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



do distrito criativo, nós já temos o perímetro do centro e já tem a lei de uso e ocupação do solo desde 1986, com algumas alterações no meio do caminho, mas não é novidade. O que nós vamos fazer aqui é na realidade flexibilizar, ordenar para facilitar e estimular quem quer construir. Então, vejam bem, hoje no centro nós temos uma vasta gama da funcionalidade do que pode se fazer. Nós vamos desde atividades. Por exemplo, boate, vizinho, na mesma rua, nós podemos ter uma edificação, uma residência, isso são problemas. Porque embora tenha essa Gam, nós podemos ter vários tipos de funcionalidades, mas mesmo assim nós temos que obedecer a normas. Por exemplo, quem tem uma casa de show ao vivo, tem que obedecer aos decibéis exigidos por lei. É Lei CONAMA, Lei da CETESB, ou seja, pode, mas dentro das normas. Só que para tentar evitar isso é que nós estamos propondo isso aqui. Algumas ruas, digamos assim, estritamente comerciais, vários tipos de comércios e não pode ter mais residência, que é justamente para não termos futuros problemas. E dessa maneira, nós ficamos com algumas ruas, pré-determinadas aqui, perdão. Nós temos ali a Rua João Batista de Camargo, que é a Rua do SENAC, a Rua Gama Rodrigues, Rua Benedito Honório de Oliveira, Rua João da Silva Freitas, Rua Marechal Deodoro, Rua Pedro Marcondes, Praça Santo Antônio, Rua Dr. Martiniano, Rua Visconde do Rio Branco, Rua João de Castro Coelho, Rua 9 de Julho, Rua Dr. Moraes Filho, Rua Dr. Castro, Rua Comendador João Galvão, Rua Comendador Rodrigues Alves, Praça Conselheiro Rodrigues Alves, Rua José Bonifácio, Rua Domingos Rodrigues Alves, Rua Senhor Monsenhor Filippo, a ZCC. Então, estas ruas nós fizemos o levantamento e a maioria delas tem comércio, não de residências. Por exemplo, a rua da antiga Cooperativa, não há residência, praticamente só comércio. Então, nada melhor do que a gente estipular, aqui é só comércio, não venham querer construir residência aqui, que é problema. Bom, e temos a zona residencial, que é a do distrito criativo residencial. Essa zona é residencial. E só que ela é na realidade mista. Ela pode, ela é, nós estamos dando de preferência para as residências, mas pode ter comércio, só que o comércio é restrito. Na zona somente comercial, comércio à vontade, pode ser boate, casa de show, não tem nenhum problema. Agora, onde nós temos a proposta de residências, aí não, aí tem que ser lojas de preferência que estejam cumprindo o horário comercial. Uma loja de roupas. Ah, pode ter um restaurante. Ele pode atuar até 10 horas da noite, 11 horas da noite. O que não pode é fazer o barulho acima da norma permitida. Mas no primeiro momento a preferência é de residências. Mas vão continuar as lojas normais. O comércio normal, sem maiores problemas. Agora vejam bem quais são as ruas aqui. Nós temos a Rua Dr. Feijó, Rafael Brotero, Castro Santos, Pires Barbosa, Visconde de Guaratinguetá, Coronel Virgilio, São Francisco, Monsenhor Filippo, Domingos Rodrigues Alves, Costa Braga, Lamartine Delamare, Álvares Cabral, Pia Clementina, São Benedito, Praça Piratininga, Rua Padre Anchieta, Gama Rodrigues, Marechal Floriano Peixoto, Coronel Tamarindo, Vigário Martiniano, Ladeira Vigário Marcálio, Prudente de Moraes, Duque de Caxias, Pra Dr. Homero Ottoni, 7 de Setembro. Então vejam, na realidade lá, esse aqui em azul, é o comércio propriamente dito e mais forte e que é a zona criativa comercial e aqui a zona criativa residencial, porém com o comércio em restrito. E nós temos aí o perímetro do centro propriamente dito. O distrito criativo que nós estamos propondo aqui. Então, na realidade, o comércio dedicado para o funcionamento de lojas e comércio local, promovendo a economia e integração da comunidade dentro da medida do possível. Como eu falei anteriormente aqui, nós vamos chegar na fase que nós vamos falar da preocupação, é claro, das portas que estão baixadas, não é isso? Problema de aluguel um pouco maior. Então isso daí nós vamos ter que trabalhar depois. Nós vamos, já estamos pensando a respeito de proposta de incentivo fiscal, tudo isso tá sendo conversado e que posteriormente, mais à frente nós vamos conversar. O lazer, iniciativa de entretenimento e recreação que atrai tanto moradores quanto turistas. O centro da cidade ele tem que ter esse tipo de atividade. Eu comentei aqui da última vez, quem se lembra do centro é claro para quem tem mais de 60 anos de idade. Quem se lembra do Cine Urânia, do Cine Central, sorveteria, Padaria Mundial. Ou seja, todo mundo ia para o Centro da cidade, não tinha como, era um entretenimento. Então nós temos que de algum modo, agora com outros instrumentos, fazer isso novamente acontecer. A Secretaria de Cultura já está até o final do ano com atividades. E durante o ano inteiro existe previsão de atividades nesse sentido. O turismo é a mesma coisa. E tudo isso daí, a ocupação residencial, que é a proposta nossa aqui. Essa proposta, e tem muita gente que gostaria de morar no centro e não tem oportunidade, a maioria das casas é antiga, muitas vezes, o valor imobiliário que já caiu, mas ainda continua caro. E eu gosto sempre de falar aqui, nunca me esqueço, de uma Senhora, com todo respeito, que



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

falou que, eu moro lá no São Manuel, com todo respeito, distante daqui do centro, e trabalho numa loja comercial, então eu pego o ônibus no meu bairro as 7:00, 7:30 horas da manhã para estar aqui no Centro. Aí na hora do almoço eu trago a minha marmitinha, digamos assim, todo o respeito e para ir embora chega em casa as 8:30, 9 horas da noite e acabo não vendo ninguém da minha família direito. Então, como é que ela faz para morar aqui próximo? Certo? Então, por isso mesmo que nós estamos incentivando os construtores a construirem apartamentos de todas as rendas. E esses apartamentos de todas as rendas, nós estamos flexibilizando, por exemplo, a norma, a lei de uso ocupação do solo fala que todo apartamento quando constrói obrigatoriamente tem que ter uma vaga de carro. Então, para esse tipo de residência aqui no centro, nós estamos flexibilizando. Não tem a obrigatoriedade de se fazer sem a vaga de carro, mas estamos flexibilizando para que possa fazer sem a vaga de carro. É a opção para tentar baratear até quatro andares sem elevador, se for o caso. Isso aí é flexibilização. Transporte público, muita gente, ainda vou falar, eu não sei como é que estão os horários exatamente aí do transporte público, mas tem gente que às vezes reclama que vem para o centro as 05 horas da tarde e quer voltar as 07 horas da noite, tem que esperar até 10 horas, 11 horas da noite, porque não tem ônibus para voltar naquele horário. Então, acaba assim desestimulando a vinda para o centro. Então tudo isso também vai ser elencado na infraestrutura urbana. Nós estamos conversando, posteriormente, vamos, só para vocês terem uma ideia, fazer um aumento da largura das calçadas, padronização das calçadas, visando a acessibilidade, e também algumas ruas que porventura passa a ser calçada. E então isso aí tá sendo estudado, vai ser comentado e futuramente nós vamos quando for o caso propor aqui. E é claro, promover a sustentabilidade nas construções verticais, incentivando o uso consciente dos recursos. Então, de preferência, veja bem, nós não temos grandes terrenos, grandes áreas no centro da cidade. Então, no primeiro momento, a gente pensa sempre o quê? Na verticalização. Inclusive, eu também gosto de comentar que a ONU na sua parte ambiental, ela institui, ela prefere a verticalização a horizontabilidade. A horizontabilidade ela vai desmatar mais. Mais áreas, então ali. E outra coisa, no centro da cidade já tem o quê? Água, esgoto, comércio, banco, ou seja, toda a infraestrutura necessária do que às vezes num loteamento, suponhamos na periferia, a prefeitura tem que levar tudo até a periferia. Então é importante a sustentabilidade, por quê? Nós temos leis hoje que toda construção que tem mais de 400 m<sup>2</sup> de projeção horizontal, ela é obrigado a ter a captação de águas pluviais. Isso é importante. É um item para a sustentabilidade, assim como os painéis solares. Nós temos na Prefeitura hoje o incentivo verde. Quem tem o painel solar paga um pouco menos de IPTU, ou seja, tudo isso dentro da sustentabilidade também que nós vamos propor. Bom, agora são os itens técnicos? Nós temos aqui o centro principal e como eu falei no inicio, já tem toda a lei de uso e ocupação do solo. E notem bem aqui que, nós temos a coluna taxa de ocupação, de 80, depois tudo 70%. Essa classificação que vocês estão vendo aqui, CS1, CS2, CS3. São nomenclaturas. O R1A, habitações unifamiliares, CS1, estabelecimentos de comércio. O CS2 outro tipo de comércio, nesse caso, gerando tráfego. O CS3, estabelecimento da diversão entre 22 e 06 horas da manhã. E assim vai cada um com a sua peculiaridade, com a sua caracterização, ou seja, disciplina construtiva de acordo com a funcionalidade. Então isso já existe. Como eu falei para vocês, aqui tem a taxa de ocupação. Essa taxa de ocupação em porcentagem, quando fala aí 70%, é taxa de ocupação horizontal no solo. Ou, seja, se o terreno é de 100 m<sup>2</sup>, você só pode construir ocupação do solo de 70 m<sup>2</sup>. E tem na coluna do lado o coeficiente de aproveitamento, que é o máximo de construção que você pode fazer naquele terreno. Se lá no coeficiente de aproveitamento é do, você multiplica por 2 pela metragem do terreno. O terreno é 200 m<sup>2</sup>. Então 2 x 200 m<sup>2</sup>. O máximo que eu posso construir de metragem quadrada. O máximo que eu posso construir tá numa taxa de ocupação ou de 80 ou 70%. Aí se eu ocupo os 70, 80% e o restante eu posso verticalizar. E vejam bem, na última coluna, número de pavimentos, vai de três até 20 pavimentos. Agora, esse pavimento, o número de pavimentos, a altura, isso fica limitado aqui no centro em dois itens aqui no centro. Um Ministério da Aeronáutica, precisa aprovação da verticalidade no Ministério da Aeronáutica. Na realidade, a cidade inteira precisa. No centro também, só que precisamos também da aprovação do nosso Condephaat, o Conselho de Patrimônio Histórico do Estado de São Paulo, ele também quer, na sua aprovação, ele observa a altura que justamente ele é preocupado para não, digamos assim tirar visualização do bem tombado. Aqui no município nós temos vários bens tombados, mais de 6, 7, 8 acho talvez 10 bens tombados e cada um com a sua peculiaridade. Mas que precisa da aprovação do Condephaat. Isso é de suma importância para que a gente possa preservar, o nosso



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



patrimônio histórico. Isso é importante. E também, quando eu falo um item muito importante e que não pode deixar de ser falado, é quando a gente tá preocupado na zona residencial. Quando nós estamos preocupados com a zona residencial, nós estamos o quê? Pensando na inclusão social. Então o nosso, distrito criativo também, isso faz parte, da inclusão social não tem como. Só para vocês terem uma ideia, vocês estão lembrados que na coluna anterior a taxa de ocupação era 80, 70%, 100%, antes era 2, 3, agora 6. Então, vejam bem, esse 100% alegram os olhos dos construtores. Porque ele pode ocupar o terreno inteiro de construção. E pode obter talvez um lucro maior, alguma coisa desse tipo assim. Não vou negar que isso é preocupante também nesse sentido. Por isso a nós estamos propondo aqui no centro para talvez incentivar, mas o porquê 70% e o porquê 100%. Qual a diferença técnica? Quando chove? Quando chove você que é 70% tem área impermeável, que é a área que a chuva pode infiltrar no solo. Isso teoricamente, porque muita gente sabe que a pessoa constrói o 70% e o restante se concreta. Aí não adiantou nada. Mas enfim. Ah, nós temos outros modos também. Por exemplo, quando são 100%, nós vamos captar as águas pluviais e fazer o reuso dela. Quando a gente capta as águas pluviais, são menos águas que vão para rua, que vão pro bueiro. A possibilidade de enchente é menor. Então tem um lado e o outro lado também. Bom, então, a outra coisa também, na zona criativa residencial, mesma coisa lá, a taxa de ocupação 100%. Outro item que eu queria evidenciar aqui é o R3. Estão vendo aqui, área mínima 500 m<sup>2</sup>. Esse R3 anteriormente era 5.000 m<sup>2</sup> no centro da cidade, onde que nós fomos achar um terreno de 5.000 m<sup>2</sup>? Então, por quê? O R3, a proposta do R3 é condomínio horizontal. Então, antes era área no mínimo de 5.000. Agora um terreninho de 500 m<sup>2</sup>, você pode abrir uma rua e pode ter meia dúzia de casa de um lado, meia dúzia de casa do outro lado, obviamente de caráter, quer dizer, eu falo de caráter social, mas não necessariamente, isso aí vai depender muito do acabamento. Mas enfim, antes o pessoal chamava de vila. Ah, não posso fazer uma vilinha aqui no centro, de ter uma área com cinco casas de um lado, cinco casas de outro dentro desta vila. Então, então essa é a oportunidade. Isso tá acontecendo em várias cidades do Vale, no centro da cidade, digamos assim, fazendo esse tipo de procedimento. Bom, só para complementar aqui, nós estamos aproveitando o deixa aqui, porque o ano passado já passou aqui. E esse, só para complementar a parte de na zona rural de flexibilizar a parte de principalmente de alimentação, de restaurante nas estradas rurais, porque hoje em dia não é em qualquer estrada que você pode fazer esse tipo de atividade. Então hoje nós estamos flexibilizando em qualquer estrada rural, obviamente guardando as normas vigentes. Não pode construir na beira da estrada. Tem que deixar o recuo determinado de acordo com aquela estrada, tá certo? Então tem todo um procedimento para que vocês, quer dizer, quem quiser possa então ter essa opção. Tem muita, eu estou falando de restaurante, de alimentação. Mas pode ser. Tem muita gente aí que veio conversar comigo. Ubiratan, eu faço queijo lá na minha zona rural, como é que eu faço para vender esse queijo? Tem uma estrada que faça lá. Então é oportunidade. Então nesse sentido aí. Tem a parte de artesanato. Ah, eu faço na minha casa, posso abrir na rua. É uma oportunidade de você oficializar o seu negócio. O Fabrício, falo, pode falar. Bom, e o outro item que não está aqui, certo? Eh, a semana passada foi aprovado o FINA, certo? E com essa aprovação do FINISA, se Deus quiser, muitas obras vão sair pela prefeitura e muitas obras que vão precisar de aterro de terra. Hoje em dia a nossa norma só fala em retirada de terra em área rural. Estou propondo para que possamos tirar em área urbana, obviamente dentro das normas. O presidente agradece a manifestação tanto do professor Herman quanto do professor Ubiratan, referente à sugestão, continuando o presidente disse que o projeto de lei que tá sendo discutido, chegou a essa formatação graças a uma ação integrada das Secretarias Municipais de Cultura, Turismo, Esportes, Mobilidade Urbana, Saúde, Assistência Social, Indústria, Comércio e Gestão de Convênios e a Secretaria de Governo. Isso também contou com apoio indispensável de representantes das entidades civis. Aqui cito a Associação Comercial, AGEA e também diversos empresários locais com atividade efetiva no centro da cidade. Isso permitiu realizar esse programa do Distrito Criativo da nossa cidade. Professor Ubiratan, a respeito de sua sugestão, nós vamos verificar o seu parecer técnico para que possamos implementar emenda. Em seguida o presidente passou a palavra à munícipe Thereza Maia, que iniciou sua fala desejando boa tarde a todos e salientou a todos e principalmente aos moradores do centro da cidade e comerciantes, que nós pedimos uma urgência para os nossos problemas, que graças a Deus esses estão fora da nossa área, que é o centro histórico de Guaratinguetá. Ou seja, o centro em torno da matriz onde começou a cidade. Nós temos a praça, o antigo Largo da Matriz e a Praça Conselheiro Rodrigues Alves e no momento urgente,

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



urgentíssimo, com vários problemas. O primeiro é a população de fora que fica em torno da igreja. Chega pessoa, por exemplo, no hotel, no café hotel e já vem eles pedir esmola, o que não está certo numa cidade turística. O primeiro ponto, portanto, é a segurança daquele centro, principalmente porque chegam os romeiros aqui e muitos são de terceira idade. Ou vem pedir na matriz ou vem agradecer. Hoje, por exemplo, veio uma excursão de Maceió. Olha quanto viajaram e vieram à casa de Frei Galvão. O segundo problema, se vierem de ônibus ou de carro, é o estacionamento. O terceiro problema seria a limpeza da Praça Conselheiro e da Praça da Matriz, porque esses habitantes que estão lá comem na marmitinha que ganham das pastorais e jogam no chão. Então, o aspecto da cidade fica horrível. Além do mais, vem uns ratinhos e umas baratas também ali pelo centro da cidade, o que não é possível em uma estância turística, religiosa e não só religiosa como turística de passeio de quem vem de Aparecida e chega a Guaratinguetá. Sobre o comércio, por exemplo, acabou de fechar dois estabelecimentos exatamente em frente à matriz, onde era dona Rosinha, que era uma casa de comércio tradicional e muito eficiente. Segundo caso, eu para não me alongar, queria parabenizar Guaratinguetá, porque hoje eu já ouvi na rádio, temos uma notícia muito importante também ligada ao turismo, foi a o tombamento da cavalaria de São Gonçalo, São Benedito, que está com quase 400 anos, conhecida no Brasil inteiro, visitada e pesquisada principalmente pela USP de São Paulo. Então eu queria pedir à Câmara que em primeiro lugar, antes dessa beleza aqui do que vai ser o centro, o verdadeiro centro histórico da cidade, que é em torno da matriz e da Casa de Frei Galvão. Ali temos um hotel de tradição, comerciantes que por vários motivos estão deixando o centro, por medo devido à falta de segurança, limpeza e atração. Então eu peço com urgência que a Câmara dê preferência à organização do verdadeiro centro histórico de Guaratinguetá. O presidente agradeceu as palavras e salientou que conforme já salientou o Secretário Ubiratan as ações estruturantes em relação à segurança e à limpeza do centro, são atividades que já estão acontecendo, são providências que começam a acontecer no centro, em relação ao aspecto social, peço a gentileza do nosso Secretário de Assistência Social, Ricardo Teberga e tem uma resposta em relação aos moradores de rua que se instalaram no centro da cidade. Então vou pedir para que o Ricardo Teberga que responda porque diuturnamente vem enfrentando esse problema e ele tem condições de nos explicar. O Secretário Ricardo Teberga fez uso da palavra, desejou boa tarde a todos e iniciou dizendo que sobre os moradores de rua, que tem uma resolução pelo Supremo Tribunal Federal na época da pandemia, que a gente vem seguindo. Então, para vocês terem uma ideia, não podemos colocar a mão neles e nem nos seus pertences. A polícia não pode agir. A polícia é proibida de acompanhar os nossos assistentes. O que nós temos feito ao longo do tempo são abordagens noturnas e diárias. Agora mesmo acabei de sair, vou voltar lá por conta da chegada do Papai Noel. Conseguir tirar dois rapazes da praça que aceitaram acolhimento, um não aceitou, vou voltar lá, falei para ele, vou resolver outro problema e volto aqui, você precisa sair daqui. Mas não há o que faça, nós oferecemos a eles abrigo na Casa Dom Bosco, Fazenda Esperança, El Shadai, em outras que temos convênios, mas depende deles, unicamente deles. Se eles não quiserem, a Secretaria de Assistência Social não pode fazer nada. O que nós temos feito e conseguimos melhorar bastante, foi aquele ambiente do estacionamento da farmácia, no largo da matriz, pois a farmácia assumiu o controle de acesso no local e nos ajudou bastante. Eles mudaram para outro lugar. Posso dizer para vocês também outra coisa, um dado interessante, desses que estão na rua 80% são moradores de Guaratinguetá. Eles não são importados, não estão aqui trazidos por outras pessoas, são de famílias que eles perderam os vínculos e resolveram morar na rua e não aceitam acolhimento, enquanto eles têm comida, ganham dinheiro, vão ficando na rua fazendo, muitos fazem uso de drogas, então há diversos aspectos que estamos trabalhando. Fazemos o acolhimento, mas eles ficam pouco e voltam para a rua outra vez. Estamos conseguindo controlar, mas acabar com isso, é difícil. A Promotoria de Guaratinguetá não tinha defensoria pública, ela foi montada agora provisoriamente dentro do fórum no mês de abril e já começou a atuar, já fizeram duas reuniões com a gente. Vamos montar agora um prédio ao lado do Bradesco. Pode acreditar, vai dificultar mais o trabalho da assistência social, porque eles não aceitam muitas coisas que a gente já vem fazendo. Eles querem outros caminhos, por exemplo, querem que façamos o convencimento do indivíduo que está na rua para sair, mas como conversar com uma pessoa que está drogada, alcoolizada, sem vínculos nenhum, é difícil. É uma situação difícil. Nós estamos trabalhando muito, nossa equipe trabalha, nós tiramos não só do centro, mas tiramos dos outros bairros. Vou contar um caso que serve como um exemplo para vocês. Teve um indivíduo

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



que ele é do IAPI, que tem casa, mãe e irmão. Como o irmão é dependente químico, colocou ele para fora da casa e ele também é dependente de bebida. Nós o tiramos de frente da farmácia e de frente da FEG, porém um dia de manhã ele amanheceu na porta do Ministério Público, acampado. O promotor me liga pedindo providências e falou para mim assim: "Eu quero que você venha aqui e o convença a sair. É difícil, falei: "Doutor vou ver se vou com a polícia". "De espécie alguma. Você não me vem com polícia aqui". Eu tiro ele de todos os lugares possíveis, mas ele não aceita acolhimento, não volta para a casa dele e não há o que a gente faça. Então essa é a nossa situação. O que nós podemos fazer é dizer para vocês, Guaratinguetá ainda é privilegiada por ter espaços para acolhimento. Outras cidades não têm. Nós temos ainda a Fazenda da Esperança que acolhe as mulheres. Temos a Casa Dom Bosco e outras casas. Nunca fui ao Ministério Público na minha vida como tenho ido nesses últimos dias e tudo para tratar sobre andarilhos. Vamos tratando, cada caso é um caso, não tem jeito de criarmos uma regra. Não vamos conseguir resolver com essa política implementada no Brasil. Fui a uma reunião na semana passada que se chama Regional do Vale do Paraíba, 39 municípios, uma reunião do Estado de São Paulo. Foi colocado lá qual é o maior problema das cidades como um todo, a primeira delas é o abandono de idosos. Famílias que estão abandonando os idosos dentro dos hospitais e não vão retirar mais. Esse é o grande problema nosso. O segundo o andarilho. Nenhuma cidade tem a solução e está amarrado o processo. Vamos fazendo o melhor. Em seguida o presidente passou a palavra à muniçipe Lúcia Helena que iniciou sua falando dos personagens ilustres aqui de Guaratinguetá, por exemplo, Kissak, Dona ETA que tem o festival e Dilermano. Acho que estão esquecendo de dois muito importantes de Guaratinguetá, a gente não ouve falar, foi o Dr. Zerbini, que fez o primeiro transplante de coração do Brasil e o Dr. Benedito Meirelles, que foi o médico dos pobres, a casa dele lá tá vai acabar caindo, é da Santa Casa, não sei se aquela casa é tombada, porque é centenária. É uma pena, porque ela vai acabar caindo e tão esquecendo desses dois. Acho assim, tudo bem que tem o salão do Kissak, tem os festivais da dona ETA, mas acho que deveria popularizar mais isso, porque tem muita gente que não vai ao salão do Kissak, não vai nos festivais da Dona ETA. Acho que deveriam fazer um pequeno museu com as personalidades de Guaratinguetá, para o povo conhecer e os turistas conhecerem quem são as personalidades, porque tem muito espalhado por aí e só falam desses mais conhecidos, mas acho que deveriam procurar outras personalidades, Dr. Zerbini, Dr. Benedito, que foram importantes também. Está faltando guia turístico, vou sempre à missa das 9 e sempre tem ônibus de turista lá na igreja. E eu ouvi acho que umas duas vezes, não sei se era da Dona Thereza, guia turístico, contando a história da igreja, como foi feita, a época. Vai ter o qualifica guará, um treinamento para guias turísticos, para mostrar não só a igreja, mas descer na praça, contar a história de Guará e também, por exemplo, deixar aberto o Museu Conselheiro, levar os turistas para conhecerem a estação de trem, mostrar o centro de Guaratinguetá, o mercado, tudo isso. Acho que deveria ter um treinamento assim nesse qualifica guará, para montar um grupo de pessoas de turismo, porque às vezes o turista entra na igreja e fica meio perdido. Na sequência o presidente agradeceu a participação da muniçipe e passou a Professor Herman que iniciou dizendo que na semana passada conversou com a professora Mônica, que comanda o Qualifica Guará. Bascado no distrito criativo, nós conversamos sobre a possibilidade do programa trabalhar a questão do guia turístico. Ela me relatou no ano retrasado fez uma reunião com o Centro Paula Souza, ETEC, para um curso técnico que habilitaria os guias turísticos. Não houve demanda, não houve gente interessada. Mas o curso foi divulgado, não se realizou por falta de procura. Então houve a tentativa, se divulgou, seria uma parceria muito interessante entre Qualifica Guará e o Centro Paula Souza. Então, às vezes não é falta de tentativa, às vezes é falta de um público interessado e aí esvazia a proposta. A Dona Thereza fez comentário sobre a limpeza, na primeira audiência pública, eu também disse, o Ricardo, que é o que comanda essa área na Secretaria de Obras, me relata que a cada 15 dias está sendo feita uma limpeza na praça. Se não estiver, me informe que eu vou cobrá-lo. A senhora me relatou também na primeira audiência pública, a iluminação na praça. Fiz contato com o Secretário de Mobilidade, Coronel Paulo, que me disse que trocou todas as lâmpadas lá. Então, se tiver alguma área escura naquela região, por favor, me diga qual é, que imediatamente passo para ele. Mas ele me garantiu que houve a troca de toda a iluminação naquela região, que não há nenhum ponto mais escuro, mas de novo, se houver, por favor, me avise. Em seguida o presidente passou a palavra à muniçipe Ana Lúcia de Melo que desejou boa tarde a todos e disse que gostaria antes de fazer uma colocação a respeito do que é turístico, principalmente pela colocação de que

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

não houve procura, a questão de nos pontos turísticos haver um tóten, onde o próprio turista possa ver ali a historinha daquele lugar e assim facilitaria bastante o entendimento, de onde ele procuraria, as informações dos locais. A minha dúvida, não é uma sugestão agora, é uma dúvida, seria a respeito da verticalização, a respeito da habitação no centro de Guaratinguetá. Qual seria a proposta da prefeitura? Nós teríamos arranha céus e as casas, tradicionais seriam praticamente engolidas ou haveria uma outra proposta para as construtoras. Como que funcionaria isso para a prefeitura e para a população? Veja bem, nós temos o Condephaat, que regula a altura. Então, não adianta a prefeitura, por exemplo, estar propondo agora aqui no centro até 10 pavimentos. Se o Condephaat falar, Ok. Se o Ministério da Aeronáutica falar Ok. Ai pode até 10, tá? Vai depender do quê? Da proximidade do bem tombado. Qual foi o bem tombado? Se o bem tombado é muito alto, mais baixo, tem toda uma peculiaridade técnica que na aprovação quando de fato leva em consideração, né? E a obviamente que a verticalização além de você construir, tem as normas técnicas do Código Sanitário Estadual. Você constrói, com problema, levando em consideração a parte de ventilação, a parte de iluminação, não é? Os tamanhos mínimos de cômodos, se é social ou se não, ou seja, tem toda uma disciplina construtiva que regula, que é a lei, o Código Sanitário Estadual. Além disso, ainda temos a lei de uso e ocupação do solo, que também disciplina como construir, quanto pode construir e como construir. Além disso, qual é a funcionalidade? No caso específico, nós estamos falando de residências, né? Mas a prefeitura possui algum projeto para a população ou ela está deixando na mão de construtoras? Em seguida o Secretário Ubiratan disse que nós estamos conversando com os construtores, e tudo isso está sendo feito justamente a pedido dos construtores, para possibilitar maior flexibilização. Quando você menciona que a Prefeitura teria algum instrumento para atuar, informo que, no momento, não tem. Embora estamos atentos e acompanhando a situação. Normalmente, tratamos desse tipo de demanda junto ao Governo do Estado para tentar trazer algum tipo de construção para cá. Mas, independentemente disso, essa proposta também foi discutida em reunião com os construtores do município. Eles querem construir aqui e dessa maneira. Vereador Fabricio Dias Junior questionou se mais alguém gostaria de fazer algum comentário. "Por favor, Major Gusmão, presidente da Associação Comercial de Guaratinguetá". O munícipe inicia sua fala. Boa tarde a todos. Na última semana, recebemos na sede da Associação Comercial o assessor do prefeito, André Marques. Apresentamos uma demanda dos empresários e comerciantes da área central referente à distribuição de alimentos. Sabemos que pastorais, igrejas e até mesmo pessoas individuais realizam esse trabalho. A sugestão dos comerciantes é que haja um ponto específico na cidade para a distribuição, sem impedir que ela aconteça, mas evitando que ocorra de forma aleatória. Hoje há distribuição na Estação, no Banco do Brasil, no Largo da Matriz e em outros locais, o que acaba gerando sujeira na cidade inteira. Também sugerimos identificar quem realiza essas ações e acionar a Vigilância Sanitária, pois, quando qualquer instituição pública ou privada distribui alimentos, a Vigilância verifica as condições. Por que não fazer o mesmo nessas situações? Muito obrigado. O vereador Fabricio Dias Junior diz: "Obrigado, Major Gusmão. Seu comentário será incluído na ata. Por favor, Ricardo Teberga. Ele inicia sua fala. Gusmão, sobre a distribuição de alimentos, também discutimos esse assunto com o Ministério Público. Chamamos os grupos que conhecemos evangélicos, católicos e pessoas que distribuem por iniciativa própria, embora nem todos tenham sido identificados. Concluímos que eles não aceitam, não querem e não se dispõem a entregar em um único local. Eles atuam à noite, quando sabem onde as pessoas em situação de rua estão. Durante o dia, elas circulam; à noite dormem em diversos pontos: na porta do Estádio Dario Rodrigues Leite, no Ícaro, e em outros locais. Eles nos disseram: 'Esses indivíduos não irão a um ponto fixo para pegar a janta'. A motivação deles é pessoal e cultural, um desejo genuíno de doar. Já fiz várias propostas, tentei organizar, mas eles sempre dizem: 'Chamaram a gente para ajudar ou para atrapalhar? Porque até hoje ninguém nos ajudou'. Para eles, é algo do coração. E, de fato, é difícil organizar grupos espontâneos, sem liderança formal. Tentamos inclusive contato com o bispo de Aparecida para reunir todos, mas não foi possível, justamente pela espontaneidade. O vereador Fabricio Dias Junior disse: Por ser uma audiência pública, é fundamental que todo comentário seja feito ao microfone. Não ouvimos o que a senhora disse, e fica difícil registrar na ata". Uma munícipe começa a falar. Essas distribuições acabam não considerando os impactos para quem está por perto, especialmente no centro, e isso vem afastando comerciantes. A sorveteria ao lado da Matriz já pensa em sair, a padaria também. A ideia não é impedir a distribuição, mas que ela ocorra em local que



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

não cause transtornos. É isso. Obrigado, Dona Thereza (se referindo a Senhora Thereza Maia que acabou sua fala). Ricardo Teberga continua sua fala. "Eles realmente não têm liderança. E não acatam nossas orientações. Já mostramos os prejuízos: sujeira, acúmulo de marmitas, muitos recebem de três a cinco marmitex porque vários grupos passam à noite. Eles comem uma e acabam trocando as outras por droga. Mostramos isso com estudos, mas, ainda assim, eles não aceitam colaborar. O vereador Fabricio Dias Junior disse: "Obrigado, secretário Ricardo Teberga". E passou a palavra ao Professor Herman: não é um assunto fácil. Na última reunião no Ministério Público, estavam presentes o Ricardo, o vereador Marcio Almeida e a senhora Thereza Maia. O que ficou acertado, ao final, é que a Defensoria Pública trabalharia a matéria e apresentaria um encaminhamento. Podemos consultar a Defensoria para verificar se houve avanço. O vereador Fabricio Dias Junior disse: "mais alguém gostaria de comentar?" Por favor, Leessander. Fique à vontade. Ele inicia sua fala: Boa tarde. Apenas para complementar a fala do professor Herman sobre limpeza da praça: confirmei agora com a SAEG e com o engenheiro Ricardo que a coleta de resíduos é feita diariamente. A lavagem do piso da praça ocorre quinzenalmente. Obrigado. O vereador Fabricio Dias Junior agradeceu e chamou o próximo munícipe. "Por gentileza, diga seu nome para constar na lista de presença." Ele inicia sua fala: "Meu nome é Lars. Mudei para Guaratinguetá há um ano. Quando me mudei, percebi que há poucos locais com lixeiras. Tenho cachorro, ele faz as necessidades, e precisamos descartar adequadamente. Notei falta de lixeiras tanto no Centro quanto em outros bairros. Dou como exemplo positivo a Praça de São Benedito, recém-reformada: ela está sempre limpa porque possui lixeiras em quantidade adequada. Às vezes, a sujeira não é culpa do cidadão, mas da falta de infraestrutura. O mesmo vale para o parque linear ao longo do Rio Paraíba do Sul, onde recentemente foram colocadas mais lixeiras, o que trouxe grande benefício. Uma cidade limpa estimula cuidado; uma cidade suja desestimula. Estou vendo avanços e gostaria de reforçar essa reflexão, para que Prefeitura, Câmara e comunidade caminhem juntas. Guaratinguetá tornou-se meu lar e tenho grande apreço por ela. Muito obrigado. O vereador Fabricio Dias Junior "Obrigado pela sugestão, Lars. Professor, o China quer comentar? Ele inicia sua fala: Agradeço a oportunidade. Sobre as lixeiras, temos reinstalado algumas que foram vandalizadas, até queimadas, algumas três vezes consecutivas. Em certos pontos retiramos porque eram destruídas repetidamente. Estamos monitorando e recolocando conforme possível. Também estamos estudando a padronização de lixeiras, especialmente no Distrito Criativo. Sobre o parque linear, é verdade: algumas pessoas que caminham por lá já levam sacolinhas e fazem coletas voluntárias, e isso nos trouxe ótimas ideias. Estamos fazendo um estudo completo do parque linear, desde a Gruta até a Igreja de São Pedro, e também do outro lado do rio, para criar um parque linear duplo. O estudo inclui readequação da arborização, há muitas espécies invasoras, como a leucena, que compete com nativas, estamos conversando com a CETESB, adequação dos passeios, inclusive com orientação do Conselho de Mobilidade Urbana para garantir acessibilidade, e criação de áreas de descanso e contemplação no entorno do Rio Paraíba do Sul. As lixeiras estão incluídas no projeto. Faremos a contratação de projeto executivo para o Parque Linear dos dois lados do Rio Paraíba do Sul. O vereador Fabricio Dias Junior disse: "Por favor, o senhor ao fundo pode vir ao microfone. Diga seu nome." Ele inicia sua fala: Boa tarde. Sou João Alves de Souza. Primeiro, quero cumprimentar a dona Thereza Maia por mencionar os pontos críticos do centro. Além das duas praças citadas, há a Praça da Estação e, sobretudo, a área atrás da rodoviária, que tem grande presença de moradores de rua e consumo de drogas, mesmo pela manhã, quando estudantes passam a caminho das escolas. Isso preocupa muito. Solicito que o Legislativo aumente a fiscalização. Outra questão: cheguei um pouco atrasado, mas ouvi a palavra 'sustentabilidade'. Sou morador do Jardim Esperança. Em 2024, foi feita uma pavimentação lá, pouco antes das eleições. Seis meses depois, todo o material foi levado pela chuva. Isso coloca em dúvida a qualidade da obra. Aquele material foi parar no leito do Rio Paraíba, causando assoreamento. Quando vêm as enchentes, a cidade alaga. Como podemos falar de sustentabilidade se as obras não duram? É dinheiro público. Não é possível que, após seis meses, não tenha sobrado nada. Além disso, os buracos danificam os carros. Essa é minha cobrança. Obrigado. João Ubiratan inicia sua fala: Obrigado, João. Você tem razão: não é admissível que uma obra de 2024 hoje praticamente não exista mais. Uma pavimentação feita de acordo com as normas técnicas, com base, espessura e resistência corretas, tem durabilidade média de quatro a sete anos, variando conforme o clima. O munícipe retorna a fala: Quanto ao fechamento de lojas no centro, é preciso analisar também o valor dos aluguéis. Muitas pessoas

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

relatam que o aluguel em Guaratinguetá é mais caro que em cidades vizinhas, como Lorena. Isso pode influenciar tanto quanto a presença de moradores de rua. João Ubiratan retorna a fala: Sobre o Jardim Esperança, na verdade não foi aplicado asfalto, mas outro tipo de pavimentação, normalmente utilizado como base, não como pavimento definitivo. Todas as obras, inclusive por orientação do Ministério Público, estão passando por sindicância para saber se o dinheiro do Finisa foi aplicado corretamente. Esse processo está em andamento. Quanto às lojas que estão fechando, essa parte de alugueis vamos tratar disso em outra fase. Hoje estamos discutindo a proposta de adaptação da Lei de Uso e Ocupação do Solo. Mas já estamos conversando e, em breve, discutiremos publicamente para buscar soluções. O município retomou a palavra para dizer que acompanha política em Guaratinguetá e para ter uma gestão eficiente tem que ter um trabalho bem feito, bem fiscalizado, aí teremos sustentabilidade. O vereador Fabricio Dias Junior disse: Obrigado novamente, João Alves. Por favor, mais uma participação. Depois o Valdecir pode levar para a Regina assinar. A municipalista Regina inicia sua fala: Muito obrigada. Sinto-me honrada em participar. Deixo meu parecer por três motivos. Primeiro, como arquiteta, reconheço o trabalho de vocês. Sei da dificuldade técnica e da complexidade envolvida no planejamento urbano. Quando se trabalha com uso e ocupação do solo, envolve tudo: desde a terra que se move, a areia que escorre para a rua, o artesanato, a infraestrutura, a iluminação, a água, o rio, o transporte, o mercado, o ônibus que atrasa... tudo. O planejamento urbano cruza todos os setores. E sei que a maioria da Mesa é formada por engenheiros e arquitetos. É um trabalho exaustivo e nada fácil. Essa reunião pública é apenas uma parte de um processo muito maior. Parabenizo vocês e reconheço o esforço. Estou à disposição. Outra coisa...ah, e antes disso, eu sou Regina Maia Galvão, sou filha da minha mãe e irmã da minha irmã, antes que vocês não saibam quem eu sou, porque o rostinho nem parece, né? Então, quero falar também como professora que fui, durante acho que, para não ter que dizer 40 anos, eu digo só 25. Lá na faculdade de arquitetura junto, com o Dr. Ubiratan, que tinha a sala na minha frente, e que eram muito boas as nossas aulas. Então, tudo que nós ensinamos para os alunos quando a gente chega no trabalho de graduação, é: "vejam se vocês conseguem fazer, não digo uma reunião pública, mas vocês têm que trabalhar com o povo." Os trabalhos de graduação, o TCC, o TGI, englobam, são integrados, então, para quem está se formando em arquitetura, a gente força com que os alunos entendam todas as fases que eles têm que trabalhar. Ou é médico, é dentista, vai na sanitária, ou vai a campo, mede, vai atrás do topógrafo, procura o engenheiro. Então, tudo que a gente fala é: faça essa compilação de dados que a gente está vendo sendo feita aqui, que eu estou vendo sendo feita aqui. E me sinto muito orgulhosa, porque eu sempre falava, mas nunca fiz. E nunca vim a reunião nenhuma porque não dava tempo. Não que eu seja aposentada, mas agora estou com mais tempo porque já entrei minhas obras antes da data determinada. E como professora, também eu vejo que é isso mesmo que a gente precisa, essa população falando, por que de que adianta a gente inventar norma se a população não palpita, não critica, não chega e me fala: "Minha pedra rolou". "A pedra não rolou". "O asfalto que colocou, já saiu do lugar". "O paralelepípedo pulou". "A água não chega na torneira". "A água está preta". "Choveu". "Vazou". Então, são problemas que a gente sabe que existem. Eu como arquiteta, que atuo ainda, é muito complicado. Choveu até me arrepiou, assim, "ai, vai vazar aquela calha", entendeu? Ai já rezo para a pessoa ou desligo, não, mentira, não desligo o celular, mas rezo para não vir, pingou o pergolado.... Então, são problemas...do cachorrinho dele que ele consegue colocar o cocô na lixeira, tudo isso é muito importante. A gente fala, fala, fala. E a minha tristeza maior agora, como povo, é que, (...) Oi tudo bom? Esse é excelente no box, meu professor de box, então, também luto o box, se vier alguém brigar comigo, eu já estou aqui, já caio na porrada. Mas então, agora como povo, eu estou feliz da vida de estar aqui e vendo que as pessoas vêm, que tudo que a gente ensina na faculdade está acontecendo, vocês trazendo as ideias, o povo atacando, não precisa disso. "Quero meu artesanato". Outro lugar para artesanato, onde a gente vai pôr o povo que só puxa fumo? "Os noinhos não param de atrapalhar". Então, é isso que a gente faz, é isso que a gente ensina. E a minha tristeza é que avisei tanto meus amigos arquitetos das reuniões, todos estavam muito ocupados para vir. No entanto, eu achei muito legal o parecer de vocês, a colocação, a paciência de pelo menos três, três vezes que vocês fizeram a audiência e outra que também teve, que acho que nem contou. Enfim, parabéns para vocês. Vocês já sabem o que vem pela frente, mas, mais uma vez me coloco à disposição no que vocês precisarem, muito obrigada. Obrigado, Regina. O professor Herman quer fazer um comentário a respeito. Eu queria agradecer, Regina, a fala, descontraída, super

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaritingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camera@camaraguaritingueta.sp.gov.br](mailto:camera@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

simpática e, enfim, participativa. Muito legal. Obrigado, viu? Obrigado. É filha da dona Thereza, né? Então, vou passar a palavra aqui para o vereador Cabo Samuel. Não deseja não. Vereador Márcio Almeida? Não? Então, a nossa querida presidente da Câmara, vereadora Rosa Filippo: "Eu quero aqui agradecer, agradecer, mais uma vez, ao vereador Fabrício "da Aeronáutica", presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que mais uma vez nos conduziu muito bem nesse trabalho. Muito obrigada, viu? Muito obrigada. Agradecer ao vereador Márcio Almeida, que também faz parte da Comissão de Constituição e Justiça, nosso engenheiro, que foi por esta presidência, aqui designado, para estar acompanhando durante esses meses todos, toda a evolução do trabalho do Executivo. Isso foi muito importante. Eu agradeço muito a sua participação em todos esses momentos, viu? Agradecer ao professor Dr. Herman, professor Dr. João Ubiratan, por esse trabalho magnífico que vocês fizeram, e como a própria Regina disse, foi muito intenso o que vocês fizeram. Então, vai estar mexendo com toda a estrutura, mudando a estrutura ali. E isso aí vai se tornar uma lei, uma lei que virá aqui para a Câmara Municipal para ser aprovada. Então, muito obrigado a vocês e a toda a sua equipe. Agradecer ao vereador Cabo Samuel por estar presente aqui com a gente nesse momento tão importante, né? Agradecer a todos que estão aqui, aos secretários municipais aí, o Ricardo Teberga, da Assistência Social, ao Leesander, do Meio Ambiente, ao Nelson Marques, agradecer ao Major Gusmão, a Associação Comercial, como é importante a gente ter a Associação Comercial, também nesse movimento. Ao Ronaldo Torres, engenheiro da Associação de Engenheiros, porque é muito importante estarmos juntos aqui. A todos os municípios que estão aqui, aos que estão nos seguindo pelas redes sociais, agradecer aqui, especialmente, com muito carinho a dona Thereza Maia, nossa baluarte da cultura e turismo da Nossa Terra, e toda a sua turma que está aqui junto. Então, como é importante este momento. A gente gostaria muito que estivessem outras pessoas participando também e dando sugestão, como vocês deram agora. Isso é muito gratificante. Dizer que nós da Câmara também participamos. Aquela prédio na Praça, que foi a Diretoria de Ensino, estava para ser utilizado pela Câmara Municipal desde o ano de 2018. Logo que nós assumimos a presidência, em janeiro deste ano, já corremos atrás do Governo do Estado para que a gente pudesse passar aquele prédio para as mãos da Prefeitura. E foi o ano inteirinho de uma cobrança incessante para que isso acontecesse. E agora, no final do ano, nós conseguimos passar efetivamente para a Prefeitura. Para a Câmara não teria mais utilidade, porque estamos construindo a nova sede. Então, nós conseguimos passar agora, e a gente vê com muita alegria que já existe um projeto pronto para a utilização de todo aquele espaço. Então, várias ações, vários serviços serão instalados ali. E dizer também, (...) Lúcia, nós também vamos dar a contribuição com relação as nossas pessoas ilustres de Guaratinguetá. Quando a gente mudar para a nova casa, esse painel, aqui, nós não vamos poder levar, não é possível sair daqui, como a própria artista falou. Então, nós vamos fazer um concurso público lá, para quê? Nós temos uma parede enorme lá de divisa e temos uma caixa d'água. E ali nós vamos estar fazendo com os nossos artistas, colocando todas as pessoas ilustres nossas nesse painel, e também todas as nossas sete maravilhas. Então, nós vamos estar colaborando também com isso, viu? Eu quero agradecer muito a presença de cada, um fundamental! Nós fizemos três audiências públicas, uma na parte da manhã, uma na parte da tarde, uma na parte da noite. Então, com isso, nós demos uma abertura muito grande para que as pessoas pudessem estar participando. Então, eu agradeço a todos que estão aqui mais uma vez. Muito obrigada, senhor presidente. Fala bem a moça, né? Beleza. Obrigado, Rosa. É filha, é irmã de quem? De quem é, né? E filha de quem? Entendo, não tem jeito! Ah, mais uma vez aqui eu reitero todos os agradecimentos feitos pela aqui pela nossa Presidente e lembrar que esse Projeto de Lei que está sendo discutido aqui hoje, e que será votado em breve aqui na Câmara Municipal, com as possíveis emendas que vão nascer em função do que foi sugerido por vocês aqui, ele é o pontapé inicial para a revitalização do Centro. Então, esse Projeto de Lei fala de uma alteração da Lei de Uso e Ocupação do Solo, que vai permitir todas as demais ações estruturantes que irão acontecer aqui no Centro. Então, esse projeto, a parte que o Ubiratan apresentou aqui, é a parte técnica, é o cerne da discussão hoje aqui. Então, são modificações de permissões que vão acontecer em toda essa Região Central, de tal forma que os engenheiros, os arquitetos, todos aqueles que pensam no desenvolvimento de Guaratinguetá tenham condições de trabalhar, porque hoje está engessado. Hoje você não consegue avançar, em função desse engessamento. Ai o que que acontece? Partindo dessa discussão, você consegue pensar na segurança, na mobilidade urbana, você consegue pensar no aspecto social, você consegue pensar no crescimento do Centro, na volta da

(12) 3123-2400

Avenida João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



população para o Centro da Cidade, porque ali ela vai encontrar tudo isso que foi falado, a segurança, vai encontrar o serviço a ser prestado, vai encontrar o aluguel mais acessível, ela vai encontrar vida no Centro da cidade de Guaratinguetá, mas, tudo isso, parte e necessita da aprovação desse Projeto e das suas possíveis emendas que serão apresentadas. Está bom? Professores, muito obrigado! Parabéns, presidente Rosa Filippo, vereadores desta casa que participaram, Secretários da Administração, presidentes e diretores das associações representativas da sociedade civil, muito obrigado! Vocês, população do Centro, pessoas que vivem do centro de Guaratinguetá, muito obrigado!

**Encerramento:** O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos pela participação e deu por encerrada a terceira audiência pública que teve por objetivo a discussão do Projeto de Lei Executivo nº 0072-2025, que altera e amplia a Lei Municipal número 1925, de 22 de outubro de 1986 e as suas consequentes alterações, estamos falando da Lei de Uso e Ocupação do Solo. Todas as audiências estão disponibilizadas no site da Câmara Municipal, com os vídeos na íntegra. Acompanha em anexo a esta Ata as listas de presença de vereadores e munícipes, bem como a lista de inscrição para uso da palavra.

.....Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.....

FABRÍCIO DIAS JUNIOR.

Presidente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



## AUDIÊNCIA PÚBLICA

### Lista de Presença

Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Executivo nº 072/2025, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações - Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Data: 1º de dezembro de 2025, segunda-feira, às 15 horas

	VEREADORES
01	Fábio Díaz Luvion
02	Francis Azevedo
03	Cabo Samuel Bernardi
04	Rosa Filippo
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Referente ao Projeto de Lei Executivo nº 072/2025, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações - Lei de Uso e Ocupação do Solo.**

Data: 1º de dezembro de 2025, segunda-feira, às 15 horas

#### Lista de Presença

	NOME DO MUNÍCIPE	DOCUMENTO
01	Frank Lincoln Gusmão (ACEG)	
02	Ricardo Teixeira Smais	
03	Welson Marques de Oliveira Jr	
04	Juciano Vaz Pinheiro	
05	Ronaldo AD.S. Tonet	
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Referente ao Projeto de Lei Executivo nº 072/2025, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações - Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Data: 1º de dezembro de 2025, segunda-feira, às 15 horas

#### Lista de Presença

	NOME DO MUNÍCIPÉ	DOCUMENTO
15	Theresa Maria	
16	Julio Maria Lino	
17	Luzia Belene Gómez	
18	Elizabeth F. Kanie Phad	
19	Bethy Kátili Vilela Lis Bravida	
20	Lars Mottaun Daghliwes	
21	Gladys Lira Vida Nova	
22	Fábio Almeida Gómez	
23	Icesailor Alves da Cruz	
24	Regina de Camargo Mar Gómez	
25		
26		
27		
28		



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Referente ao Projeto de Lei Executivo nº 072/2025, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações - Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Data: 1º de dezembro de 2025, segunda-feira, às 15 horas

#### LISTA ÚNICA DE INSCRIÇÃO PARA USO DA PALAVRA

Nome e, se for o caso, a instituição representada.

- 1º. Thereta Maia
- 2º. Lucia Helena Gomes
- 3º. Ana Lúcia de Melo
- 4º. Gusmão - ACEG
- 5º. Lissander (chino) - Secretário de Meio Ambiente
- 6º. Laus Wolfram Dehlwes
- 7º. Jaílson Alves de Souza
- 8º. Regino de Camargo, Maria Oliveira Galvão
- 9º. ....
- 10º. ....



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### DECRETO



#### DECRETO N° 10.593, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.828, de 10 de dezembro de 2025,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

(+ ) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
<b>Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>			
<b>- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>F.P.: 10.301.0101.2546 – Atendimento em Atenção Básica</b>			
772	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	05	R\$ 300.000,00
<b>F.P.: 10.303.0106.2545 – Assistência Farmacêutica</b>			
773	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	05	R\$ 700.000,00
<b>(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS</b>			<b>R\$ 1.000.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos recebidos através da Portaria GM/MS nº 7627 de 17/07/2025, emenda parlamentar nº 37170019, proposta nº 36000669785202500 cedida pelo Deputado Federal Marcio Alvino, tendência do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 1.000.000,00 nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### DECRETO



#### DECRETO N° 10.592, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.805, de 20 de outubro de 2025,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.253.400,00 (doze milhões e duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais) em favor das Secretarias abaixo discriminadas, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

(+ ) CRÉDITOS ADICIONAIS				
	Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
<b>Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>				
<b>UO: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO</b>				
<b>UE: 02.03.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS</b>				
<b>F.P.: 04.122.1008.2487 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Planejamento</b>				
38	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	R\$ 260.000,00	
<b>UO: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>				
<b>UE: 02.04.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS</b>				
<b>F.P.: 04.122.1008.2489 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Fazenda</b>				
50	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	R\$ 320.000,00	
58	3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	01	R\$ 410.000,00	
<b>F.P.: 28.843.0902.0005 - Serviço da Dívida Interna - Geral</b>				
64	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	01	R\$ 998.400,00	
65	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	01	R\$ 1.900.000,00	
<b>F.P.: 28.846.0902.0016 - Atendimento de Sentenças Judiciais</b>				
66	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01	R\$ 240.000,00	
67	4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01	R\$ 805.000,00	
<b>UO: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>UE: 02.05.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS</b>				
<b>F.P.: 04.122.1008.2492 – Manutenção dos Serviços Administrativos</b>				
684	3.1.90.96.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	01	R\$ 900.000,00	
<b>UO: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>				
<b>UE: 02.07.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS</b>				
<b>F.P.: 04.122.1008.2494 – Manutenção dos Serviços Administrativos de Obras</b>				
99	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	R\$ 910.000,00	
<b>UO: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA</b>				
<b>UE: 02.08.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS</b>				
<b>F.P.: 04.122.1008.2504 – Manutenção dos Serviços Administrativos de Segurança</b>				
140	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	R\$ 940.000,00	

*[Assinatura]*



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### DECRETO



Decreto N° 10.592, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

-2-

UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UE: 02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
F.P.: 10.301.1008.2543 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde				
325	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	R\$ 2.500.000,00	
326	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	R\$ 1.000.000,00	
UO: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
UE: 02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
F.P.: 20.122.1008.2535 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Agricultura				
393	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	R\$ 490.000,00	
UO: 02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
UE: 02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
F.P.: 04.122.1008.2530 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Meio Ambiente				
604	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	R\$ 580.000,00	
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS				R\$ 12.253.400,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, será utilizado PARTE dos recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso II, em conformidade com o § 3º, do mesmo artigo – TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTÔNIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

LEI



LEI MUNICIPAL N° 5.833, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 191.000,00 ao orçamento de 2025 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**  
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Lei nº 5.714 de 27 de novembro de 2024, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Ficha		Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
<b>Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>				
<b>- UO: 02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>				
<b>- UE: 02.17.02 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS</b>				
<b>- F.P.: 18.541.0010.2529 – Controle Populacional da Fauna Urbana – Cães e Gatos</b>				
xxx   3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		05	R\$ 191.000,00	R\$ 191.000,00
<b>(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS</b>				

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos do Convênio nº 958495, tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 191.000,00 nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR

Prefeito Municipal

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIX.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

LEI



LEI MUNICIPAL N° 5.832, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 200.000,00 ao orçamento de 2025 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Lei nº 5.714 de 27 de novembro de 2024, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

		(+) CRÉDITOS ADICIONAIS	
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
- UE: 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
- F.P.: 08.241.0018.2613 - Bloco da Proteção Social Especial a Idosos - Federal			
XXX	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	R\$ 200.000,00
<b>(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS</b>			<b>R\$ 200.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Emenda Parlamentar Individual cedida pelo Deputado Federal Jefferson Campos, tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 200.000,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTÔNIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
Prefeito Municipal

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIX.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

LEI



LEI MUNICIPAL N° 5.835, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o "Dia Municipal do Fusca" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o "Dia Municipal do Fusca", a ser comemorado anualmente no dia 17 de abril.

Art. 2º O "Dia Municipal do Fusca" tem por objetivo:

I – homenagear o automóvel Fusca, símbolo da cultura automobilística brasileira e paixão de diversas gerações;

II – promover atividades culturais, encontros de carros antigos, exposições, passeios e eventos educativos sobre a história do automóvel no Brasil;

III – incentivar o turismo e valorizar os colecionadores e entusiastas de veículos抗igos no Município;

Art. 3º As comemorações poderão ser organizadas em parceria com clubes de automóveis抗igos, entidades culturais, iniciativa privada e demais interessados.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
Prefeito Municipal

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 054/2025.  
de autoria do Vereador Marcelo da Santa Casa

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIX.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

LEI



LEI MUNICIPAL N° 5.836, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações – Lei de Uso e Ocupação do Solo.

---

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I, do art. 6º da Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

"Art. 6º ...

I – CENTRO

I - 3 – DISTRITO CRIATIVO COMERCIAL – DCC: Z I – 3

Pertencem ao Distrito Criativo Comercial os imóveis com frente para os seguintes logradouros públicos, nos trechos descritos:

Av. João Batista Rangel de Camargo (trecho entre o viaduto e a rotatória do Monumento às Garças);

Praça Santo Antônio;

Rua Benedito Honório de Oliveira;

Rua Comendador João Galvão;

Rua Comendador Rodrigues Alves (trecho entre a Rua Domingos Rodrigues Alves e a Praça Conselheiro Rodrigues Alves);

Rua Dr. Ernesto de Castro;

Rua Dr. Martiniano;

Rua Dr. Moraes Filho;

Rua Gama Rodrigues (trecho entre o viaduto e a Rua Marechal Deodoro);

Rua João de Castro Coelho;

Rua João da Silva Freitas;

Rua Marechal Deodoro;

Rua Nove de julho;

Rua Pedro Marcondes;

Rua Visconde do Rio Branco.

I - 4 – DISTRITO CRIATIVO RESIDENCIAL - DCR: Z I – 4:

Pertencem ao Distrito Criativo Residencial os imóveis com frente para os seguintes logradouros públicos, nos trechos descritos:

Ladeira Vigário Macário;

Praça Piratinha;

Rua Álvares Cabral (trecho da Rua Cel. Pires Barbosa até a Praça Piratinha);

Rua Coronel Pires Barbosa (trecho da Rua Álvares Cabral até a Rua Visconde de Guaratinguetá);

Rua Coronel Tamarindo (trecho entre a Rua Vigário Martiniano e a Praça Homero Ottoni);

Rua Coronel Virgílio;

Rua Costa Braga;

Rua Domingos Rodrigues Alves (trecho da Rua José Bonifácio até a Rua Cel. Pires Barbosa);



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

LEI



Lei Municipal nº 5.836/2025 – continuação.

-2-

Rua Dr. Castro Santos;  
Rua Duque de Caxias;  
Rua Feijó;  
Rua Gama Rodrigues (trecho entre a Rua Marechal Deodoro e a Rua Santa Clara);  
Rua Lamartine Delamare;  
Rua Marechal Floriano Peixoto;  
Rua Monsenhor Filippo;  
Rua Padre Anchieta;  
Rua Pórcia Clementina;  
Rua Prudente de Moraes;  
Rua Rafael Brotero;  
Rua São Benedito;  
Rua São Francisco;  
Rua Sete de Setembro;  
Rua Tamandaré (trecho entre a Rua Duque de Caxias até a Av. José Juvenal Monteiro dos Santos);  
Rua Visconde de Guaratinguetá (trecho entre a Rua Pires Barbosa e a Rua Coronel Virgílio),  
Rua Vigário Martiniano.

Art. 2º O inciso VII, do art. 9º da Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

VII – Serviços ligados a diversões noturnas – CS3 – Compreendem:

c) Todo e qualquer serviço ligado a diversão noturna, com horário de funcionamento atingindo o período entre 22:00 e 7:00 horas com produção de sons e ruídos perceptíveis externamente, deverão obrigatoriamente atender os níveis de decibéis permitidos em legislação específica, considerando que os demais períodos abaixo elencados também devem atender a mesma:

I – Período Diurno: 7h às 19h

II – Período Vespertino: 19h às 22h

III – Período Noturno: 22h às 7h

Paragrafo único. Às sextas-feiras, aos sábados e em vésperas de feriados, será admitido, até às 23:00 h, o nível correspondente ao período vespertino.

Art. 3º O art. 13 da Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

I – Nas zonas abaixo elencadas, contantes do Inciso I – Centro, art. 6º, não se aplicam a obrigatoriedade de vagas de estacionamento, previstas no Quadro II:

I - 3 – CENTRO CRIATIVO COMERCIAL – CCC:

I - 4 – CENTRO CRIATIVO RESIDENCIAL – CCR:

Art. 4º O Quadro I, Inciso I, do art. 10 da Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

**LEI**



Guaratinguetá - SP

Lei Municipal nº 5.836/2025 – continuação.

-3-

QUADRO I										
ITENS	ZONA	USOS PERMITIDOS	ÁREA MÍNIMA(m²)	FRENTE MÍNIMA(m)	RECUO MÍNIMO (m)			TAXA DE OCUP. %	COEF. DE APROV.	Nº DE PAV
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL			
I	Centro Principal	R1a, CS1, CS3, II, R2	125,00	5,00	2	(*)	(*)	80	2,00	0
		INS	250,00	10,00	4	2	2	70	4,00	3
		R1a, CS1, CS3, CS4 (*8), II, R2	250,00	10,00	4	(*)	(*)	70	3,00	0
		R1a	500,00	15,00	4	(*)	(*)	70	4,00	0
		CS4 (*10)	500,00	15,00	4	2	2	70	4,00	0
		CS1, CS2, CS3, II, R2	500,00	15,00	4	2	2	70	6,00	20
		R3	500,00	15,00	4	(*)	(*)	70	2,00	2
		INS – RLG (*12)	(*13)	(*13)	4	2	2	70	4,00	3
QUADRO I										
ITENS	ZONA	USOS PERMITIDOS	ÁREA MÍNIMA(m²)	FRENTE MINIMA(m)	RECUO MÍNIMO (m)			TAXA DE OCUP. %	COEF. DE APROV.	Nº DE PAV
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL			
I	I – 3 Centro Criativo Comercial	CS1, CS3, II	125,00	5,00	0	(*)	(*)	100	2	2
		INS	250,00	10,00	0	(*)	(*)	100	2	2
		CS1, CS3, CS4 (*8), II	250,00	10,00	0	(*)	(*)	100	6	10
		CS4 (*10)	500,00	15,00	0	(*)	(*)	100	6	10
		CS1, CS2, CS3, II	500,00	15,00	0	(*)	(*)	100	6	10
		INS – RLG (*12)	(*13)	(*13)	0	(*)	(*)	100	6	10

QUADRO I										
ITENS	ZONA	USOS PERMITIDOS	ÁREA MÍNIMA(m²)	FRENTE MÍNIMA(m)	RECUO MÍNIMO (m)			TAXA DE OCUP. %	COEF. DE APROV.	Nº DE PAV
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL			
I	I – 4 Centro Criativo Residencial	R1a, CS1, R2	125,00	5,00	0	(*)	(*)	100	2	2
		INS	250,00	10,00	0	(*)	(*)	100	2	2
		R1a, CS1, R2	250,00	10,00	0	(*)	(*)	100	6	15
		R1a	500,00	15,00	0	(*)	(*)	100	6	15
		CS4 (*10)	500,00	15,00	0	(*)	(*)	100	6	15
		CS1, R2	500,00	15,00	0	(*)	(*)	100	6	15
		R3	500,00	15,00	0	(*)	(*)	100	6	15
		INS – RLG (*12)	(*13)	(*13)	0	(*)	(*)	100	6	15



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

LEI



Lei Municipal nº 5.836/2025 – continuação.

-4-

Art. 5º O § 1º do art. 7º da Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986, incluído pela Lei Municipal nº 3.672, de 29 de setembro de 2003, alterado pela Lei Municipal nº 5.658, de 28 de maio de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º ...

§ 1º São permitidos na Zona Rural, excetuado nas áreas de Proteção aos Mananciais definidas através da Lei Municipal nº 1.704, de 17 de dezembro de 1982, os usos destinados ao desenvolvimento agrícola, pecuário, florestal, mineral, agroindustrial, admitindo-se serviços de hospedagem, de turismo, de lazer, de alimentação, clubes de tiro desde que respeitadas as demais exigências legais e regulamentares, vedados os usos urbanos incompatíveis com a preservação da qualidade e da quantidade dos recursos hídricos e a degradação do solo, respeitados os limites e restrições da legislação específica, de acordo com Quadro V, anexo e integrante desta Lei.”

Art. 6º O Quadro V, a que se refere o art. 17, da Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986, que estabelece as diretrizes básicas para o uso e a ocupação do solo no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, e dá outras providências, alterado pela Lei Municipal nº 4.927, de 12 de dezembro de 2018 e pela Lei Municipal nº 5.658, de 28 de maio de 2024, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

QUADRO V										
ZONAS	USOS									
	Urbano (* 1)	Comércio / Serviços de apoio ao tráfego rodoviário (*3)	Usinas de geração de Energia Fotovoltaica/ Solar (*4)	Agrícola / pecuário/ equino, suíno, ovinos cultura / florestal (*3)	Mineral (*3)	Ecoturismo, Serviços de hospedagem, alimentação e lazer de pequeno porte com música ao vivo (*3)	Mata Nativa	Indústria I 1 (*2) (*3)	Indústria I 2 (*2) (*3)	Indústria I 3 (*2) (*3)
PROTEÇÃO AOS MANANCIOS	-----Vide Lei Municipal n.º 1.704 de dezembro de 1982-----									
PRESERVAÇÃO PERMANENTE	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N
PRESERVAÇÃO AO USO URBANO	N	N	N	S	S	S	S	S	N	N
PRESERVAÇÃO AGRÍCOLA	N	S	S	S	S	S	S	S	S	S
RURAL REMANESCENTE	N	S	S	S	S	S	S	S	S	S

Legenda

S : Uso permitido

N : Uso proibido



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

LEI



Lei Municipal nº 5.836/2025 – continuação.

-5-

ITENS	OBSERVAÇÕES
* 1	Uso Urbano – usos constantes no artigo 9º
* 2	Permitidas indústrias, em áreas menores que 100 há, restritas a agro-indústria, cerâmicas artesanais, minerário, cervejaria e cachaçarias artesanais, abate e conservação de bovinos, bubalinos, ovinos, aves, suínos, peixes, rãs, coelhos e outros, fabricação de subprodutos, processamento de gêneros alimentícios e conservas. Não serão permitidas atividades previstas no anexo I da Resolução CONAMA n.º 237 de 19/12/97, com exceção das acima elencadas.
* 3	Mediante a adoção de métodos e técnicas conservacionistas do solo e das águas; Vedados os usos urbanos incompatíveis com a preservação da qualidade e quantidade dos recursos hídricos e a degradação do solo, respeitando os limites e restrições da legislação específica
* 4	Permitida a abertura de CNPJ no local, desde que os CNAEs sejam relacionados as atividades de geração de energia solar.

“Art. 6-A O inciso VII do art. 6º da Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII - 8, com a seguinte redação:

Art. 6º ...

.....  
VII – Industrial

.....  
VII - 8 – ENGENHEIRO VAGNER OLIVA:

Partindo do ponto H, ponto de encontro do Rio Paraíba com um córrego que divide a propriedade a ser descrita da propriedade do Sr José Nunes Villela, seguindo córrego acima, numa extensão de 330,00 m, confrontando com a propriedade do Sr José Nunes Villela, atingiremos o ponto I. Em I, seguindo a 22°30'SE, em linha reta, por cerca de arame, numa extensão de 475,00 m, confrontando com a propriedade do Sr José Nunes Villela, atingiremos o ponto J. Em J, seguindo a 83°10'SW, em linha reta, por cerca de arame, numa extensão de 190,00 m, confrontando com a propriedade da Rede Ferroviária Federal S.A., atingiremos o ponto L. Em L, seguindo a 63°45'SW, em linha reta, por cerca de arame, numa extensão de 155,00 m, confrontando com propriedade da Rede Ferroviária Federal S.A., atingiremos o ponto M. Em M, seguindo em curva, por cerca de arame, numa extensão de 41,18 m, confrontando com a propriedade da Rede Ferroviária Federal S.A., atingiremos o ponto N1. Em N1, seguindo a 76°17'20"NW, confrontando com a área desmembrada (Basf S.A.), numa extensão de 285,24 m, atingiremos o ponto A1. Em A1, seguindo a 10°00'NW, em linha reta, por cerca de arame, numa extensão de 1020,96 m, confrontando com a Basf S.A., atingiremos o ponto B. Em B, seguindo as margens do Rio Paraíba, numa extensão de 610,50 m, confrontando com o Rio Paraíba, atingiremos o ponto H, fechando o polígono.”



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

**LEI**



Lei Municipal nº 5.836/2025 – continuação.

-6-

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
Prefeito Municipal  
  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Administração

Redação Final ao Projeto de Lei Executivo nº 072/2025,  
de autoria do Poder Executivo.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIX.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### TERMO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 114/2025

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de kits escolares completos para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando o memorando nº 304/2025 – SME/FRS, pelo qual o Secretário Municipal de Educação solicita a revogação do procedimento licitatório para revisão dos atos;

Considerando, assim, o parecer jurídico nº 637/ADM/2025 opinando pela possibilidade jurídica de “revogação do Pregão Eletrônico nº 114/2025”;

#### RESOLVE:

Revogar o Pregão Eletrônico nº 114/2025, com fundamento no inciso II, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, por constituir a forma adequada, diante das razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, não seja mais conveniente e opportuno para a Administração Pública.

Publique-se nos demais termos.

Guaratinguetá, 15 de dezembro de 2025.

Antônio Filippo Fernandes Júnior  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### LICITAÇÃO

**Processo: Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico nº 107/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância, visando manter a integridade e seguridade dos servidores e munícipes atendidos pelo CAS -Centro de Abordagem Social. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **CONTROLLER SEGURANÇA PRIVADA LTDA.** Valor: R\$ 374.940,00. Prazo: 36 meses. Data: 16/12/2025.

**Processo: Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico nº 110/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de organização, elaboração e realização de processo seletivo. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA EPP.** Valor: R\$ 10.700,00. Prazo: 12 meses. Data: 16/12/2025.

**Processo: Extrato Termo Aditivo 06 – Tomada de Preços nº 012/2023.** Objeto: Modernização e iluminação do campo de futebol do Centro Esportivo Municipal Professor Virgílio Alves da Rocha. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL LTDA.** Prazo: 04 meses. Data: 10/12/2025.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



### RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSOS

#### CLASSIFICAÇÃO GERAL INCIAL

Reny de Cassia do Espírito Santo - matrícula 9597 - Professor Monitor

##### RECURSO DEFERIDO

*A profissional requer revisão referente ao quesito II Assiduidade, devido a quantidade de faltas contabilizadas.*

*Assiduidade revista e pontuação contabilizada.*

Larisse Garcia Nunes - matrícula 19211 - Professor II

##### RECURSO DEFERIDO

*A profissional requer revisão referente ao quesito II Assiduidade, devido a quantidade de faltas contabilizadas.*

*Assiduidade revista e pontuação contabilizada.*

Joseline de Campos Silva Bernardes - matrícula 19098 - Professor II

##### RECURSO INDEFERIDO

*A profissional requer revisão referente ao quesito II Assiduidade, devido a quantidade de faltas contabilizadas.*

*Falta em 02/08/24 licença saúde e 17/12/24 falta de HTPC.*

*Assiduidade revista e pontuação mantida.*

Bruno Modesto dos Santos  
Secretário Municipal da Educação

Karina Valença dos Santos Gomes  
Presidente da Comissão Responsável pelo  
Processo Seletivo de Acesso nº 02/2025.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



### Classificação Geral FINAL - Processo Seletivo de Acesso nº 02/2025

O Secretário Municipal da Educação e a Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 07/2025, em cumprimento ao estabelecido no capítulo IV - Da Classificação - do Edital do Processo Seletivo de Acesso nº 02/2025, torna pública a Classificação Geral FINAL ao referido Processo conforme a seguir registrado salienta que, conforme o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 4198, de 15/12/09 - "os profissionais que não alcançaram 50% da pontuação máxima não serão contemplados".

#### PEBI - 25 PROMOVIDOS

CLASS	RM	PROFESSOR I	QUESITOS				
			I	II	III	IV	TOTAL
1	9646	ANA CRISTINA F DA SILVA	0,5	4	0,5	2	7
2	14290	WAGNER CERQUEIRA TOLEDO	0,5	4	0,5	2	7
3	14542	ADRIANA A L DOS S F PINTO	0,5	4	0,5	2	7
4	16719	ELISA HELENA DE SOUZA	0,5	4	0,5	2	7
5	19560	CARINA LOPES G CHARLEAUX	0,5	4	0,5	2	7
6	9569	ELAINE C C DA C SILVA	0,5	3	0,5	2	6
7	9619	RAFAELLE DOS S FRANCISCO	0,5	3	0,5	2	6
8	9679	LUCIANA DINIZ BARBOSA	0,5	3	0,5	2	6
9	9684	REGINA CELIADÉ O B PEREIRA	0,5	3	0,5	2	6
10	11703	PRISCILA DE PAULA S E SILVA	0,5	3	0,5	2	6
11	11704	JOZELI MARA DA S GONCALVES	0,5	0	0,5	5	6
12	14266	REGIANE MARA BITTENCOURT	0,5	3	0,5	2	6
13	14277	KELLY J A DE OLIVEIRA	0,5	3	0,5	2	6
14	19088	ADRIANA DE SOUZA S. CAMPOS	0,5	3	0,5	2	6
15	19090	DENISE DO ESPÍRITO SANTO	0,5	3	0,5	2	6
16	20466	MARIA APARECIDA G RODRIGUES	0,5	3	0,5	2	6
17	9632	ANA FRANCISCA P GUIMARÃES	0,5	4	0,5	0,5	5,5
18	9674	GISLENE DE T O RODRIGUES	0,5	4	0,5	0,5	5,5
19	9718	DENIA DA C NUNES GOMES	0,5	4	0,5	0,5	5,5
20	12527	GABRIEL FINI DOS SANTOS	0,5	4	0,5	0,5	5,5
21	14278	TATIELLY C SIQUEIRA OLIVEIRA	0,5	3	0	3	5,5
22	14292	ANA PAULA BRAGA DE CAMPOS	0,5	4	0,5	0,5	5,5
23	9671	DAYANE BELBIS SOUZA	0,5	2	0,5	2	5
24	14303	MARY HILARIA M RIBEIRO	0,5	2	0,5	2	5
25	20460	MAÍSA HELENA S DA COSTA	0,5	2	0,5	2	5
26	9660	ANA CAROLINA MACIEL VIEIRA	0,5	3	0,5	0,5	4,5
27	9960	SONIA CRISTINA LAGDEN SILVA	0,5	3	0,5	0,5	4,5
28	11780	FÁTIMA MARIA P DA SILVA	0,5	3	0,5	0,5	4,5



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



29	11903	ROSANGELA M B DE AGUIAR	0,5	3	0,5	0,5	4,5
30	14343	CAMILO DE LIMA SAMPAIO	0,5	3	0,5	0,5	4,5
31	8425	MARIA LUISA DO P RODRIGUES	0,5	3	0	0,5	4
32	19538	SARAH FERNANDES LELIS	0,5	1	0,5	2	4
33	19925	ADNA MATEUS DA SNOGUEIRA	0,5	1	0,5	2	4
34	5927	FERNANDA F DOS SANTOS	0,5	2	0,5	0,5	3,5
35	4751	ZULEICA A E SILVA FREITAS	0,5	2	0	0,5	3
36	5644	GUADALUPE DE BARROS	0,5	0	0,5	2	3
37	9571	FRANCISCA H RENO VIEIRA	0,5	0	0,5	2	3
38	9601	PRISCILA P DA SILVA RISI	0,5	0	0,5	2	3
39	9605	CAROLINA K DE A. NEPOMUCENO	0,5	0	0,5	2	3
40	9657	ELIZANGELA D S B SIMOES	0,5	2	0	0,5	3
41	9850	KARINA A B DE SOUZA	0,5	0	0,5	2	3
42	10800	MARCIA CRISTINA BASSANELLI	0,5	2	0	0,5	3
43	11712	TATIANA DE MELO	0,5	0	0,5	2	3
44	11718	EDNA APARECIDA SCARPARO	0,5	0	0,5	2	3
45	14269	RITA DE CASSIA COSTA REIS	0,5	0	0,5	2	3
46	14271	KELY VIEIRA REIS DE SOUZA	0,5	0	0,5	2	3
47	14284	NATALIA D DOS SANTOS	0,5	0	0,5	2	3
48	14289	TATIANA N DE O. SILVA	0,5	0	0,5	2	3
49	14299	ELIANE GOMES DA SILVA LIRA	0,5	0	0,5	2	3
50	14304	ANA LÚCIA C MIRA ROCHA	0,5	0	0,5	2	3
51	14338	ELIZANGELA D S B S SANTOS	0,5	2	0	0,5	3
52	14342	FERNANDA C DE O SOUZA	0,5	0	0,5	2	3
53	14820	ANA PAULA DE SOUZA	0,5	0	0,5	2	3
54	19091	MICHELI SOARES DOS SANTOS	0,5	0	0,5	2	3
55	5344	MARILENE R DE OLIVEIRA	0,5	0	0	2	2,5
56	6590	ERIKA CRISTINA ALVES SILVA	0,5	0	0	2	2,5
57	9608	MARIA C V DE CASTRO	0,5	0	0	2	2,5
58	14341	GABRIELA R DE SOUZA	0,5	0	0	2	2,5
59	14545	FABÍOLA DIAS DOS SANTOS	0,5	0	0	2	2,5
60	15334	GRASIELI LOPES BASSANELLI	0,5	0	0	2	2,5
61	19210	JOELMA A DA S T NOGUEIRA	0,5	0	0	2	2,5
62	19583	RENATA FAZANI MARTINS	0,5	0	0	2	2,5
63	6595	SORAYA DOS SMASCARENHAS	0,5	0	0,5	0,5	1,5
64	9655	LUCINEIA DUARTE DE SOUZA	0,5	0	0,5	0,5	1,5
65	19398	DÉBORA DE O E ANDRADE	0,5	0	0,5	0,5	1,5
66	19634	ALICE FERNANDA SEVERIANO	0,5	0	0,5	0,5	1,5
67	19926	GLAUCIANY DE C PEREIRA	0,5	0	0,5	0,5	1,5
68	19927	ALESSANDRA DE P C MATTOS	0,5	0	0,5	0,5	1,5



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



69	4758	KELEN GOMES LIMA	0,5	0	0	0,5	1
70	11709	SHIRLEY C DC VASCONCELLOS	0,5	0	0	0,5	1

Bruno Modesto dos Santos  
Secretário Municipal da Educação

Karina Valença dos Santos Gomes  
Presidente da Comissão Responsável pelo  
Processo Seletivo de Acesso nº 02/2025.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



#### *Classificação Geral FINAL - Processo Seletivo de Acesso nº 02/2025*

O Secretário Municipal da Educação e a Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 07/2025, em cumprimento ao estabelecido no capítulo IV - Da Classificação - do Edital do Processo Seletivo de Acesso nº 02/2025, torna pública a Classificação Geral FINAL ao referido Processo conforme a seguir registrado salienta que, conforme o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 4198, de 15/12/09 - "os profissionais que não alcançaram 50% da pontuação máxima não serão contemplados".

#### PEBII - 26 PROMOVIDOS

CLASS	RM	PROFESSOR I	QUESITOS				
			I	II	III	IV	TOTAL
1	16313	CUSTÓDIO FERREIRA FILHO	0,5	4	0,5	2	7
2	16860	CLEBER LUIS DO PRADO	0,5	4	0,5	2	7
3	19937	CLEBER LUIS DO PRADO	0,5	4	0,5	2	7
4	19941	ANA ELISA M. DO NASCIMENTO	0,5	4	0,5	2	7
5	20461	NATÁLIA CRISTINA A. DE PAULA	0,5	4	0,5	2	7
6	20465	RAPHAEL MARCIO DOS SANTOS	0,5	4	0,5	2	7
7	16307	ADRIANA CRISTINA L. V. DA SILVA	0,5	4	0	2	6,5
8	14817	LUIZ CARLOS PEREIRA S. JUNIOR	0,5	3	0,5	2	6
9	19112	PAULO CÉSAR RUZENE	0,5	3	0,5	2	6
10	21903	RÚBIA CARLA R. DA SILVA DIAS	0,5	3	0,5	2	6
11	14356	KATIA PATRICIA DE O. SAMPAIO	0,5	4	0,5	0,5	5,5
12	14359	GEORGES MAURICE JANIN NETO	0,5	3	0	2	5,5
13	14980	ANGELA CRISTINA FARIA RUEDA	0,5	4	0,5	0,5	5,5
14	15325	FELIPE NOGUEIRA MONTEIRO	0,5	4	0,5	0,5	5,5
15	15337	MARIA HILDA NOVAES FERREIRA	0,5	3	0	2	5,5
16	16367	GILBERTO GERALDO BRANDINO	0,5	4	0,5	0,5	5,5
17	18269	SUSANA MARTINS COTTA	0,5	3	0	2	5,5
18	19096	PRISCISLAINE BARBOSA TEIXEIRA	0,5	3	0	2	5,5
19	19211	LARISSE GARCIA NUNES	0,5	3	0	2	5,5
20	19936	LUZ GUILHERME ROSA SOARES	0,5	3	0	2	5,5
21	14947	SUELE FRANCA COSTA	0,5	2	0,5	2	5
22	19098	JOSELINE DE C. S. BERNARDES	0,5	2	0,5	2	5
23	19115	JEFERSON LUIZ PEREIRA	0,5	2	0,5	2	5
24	19932	VIVIANE CAVALCA M. GAMA	0,5	2	0,5	2	5
25	19934	CAMILA DANIELE DA S.CAVASSANA	0,5	2	0,5	2	5
26	20468	RAYAMA DWIJA S. DA SILVA	0,5	2	0,5	2	5
27	14351	DESIREE C. M. DE M. TUPINAMBA	0	2	0,5	2	4,5



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



28	19929	BRUNA CECÍLIA ROSA FERREIRA	0,5	2	0	2	4,5
29	20467	JOÃO LUCAS DE SOUZA MOTTA	0,5	2	0	2	4,5
30	16349	NAIARA LEITE DE M. FERNANDES	0,5	1	0,5	2	4
31	18275	NILTON CÉSAR M. MOREIRA	0,5	3	0	0,5	4
32	19097	GILSENEA SILVA PACETTI	0,5	1	0,5	2	4
33	19367	ELSON RAMALHO DE SOUZA	0,5	3	0	0,5	4
34	15884	SÉRGIO AUGUSTO R. DOS SANTOS	0,5	2	0,5	0,5	3,5
35	14810	SUELLEN CRISTINE PEREIRA	0,5	0	0,5	2	3
36	15448	MAURI FERNANDO SILVA	0,5	0	0,5	2	3
37	16317	CHRISTIANE RIBEIRO PALAZZI	0,5	0	0,5	2	3
38	18286	MARIA DA G DE C E S E GUIMARÃES	0,5	0	0,5	2	3
39	19118	MILLENA CRISTINA NOGUEIRA	0,5	0	0,5	2	3
40	19119	ÉRIKA R. DO NASCIMENTO	0,5	0	0,5	2	3
41	19942	ANA CRISTINA DE C.GUIMARAES	0,5	0	0,5	2	3
42	19972	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	0,5	0	0,5	2	3
43	19986	CÉSAR HENRIQUE LOPES DA SILVA	0,5	0	0,5	2	3
44	18688	BIANCA GALVÃO MACEDO	0,5	0	0	2	2,5
45	19938	WILLIAM DUARTE DA SILVA	0,5	0	0	2	2,5
46	19939	VIVIANE RIBEIRO BATISTA	0,5	0	0	2	2,5
47	19943	EVAVÉ VIEIRA DA SILVA	0,5	0	0	2	2,5
48	19989	GERALDO OSNI MADELLA	0,5	0	0	2	2,5
49	20497	EZILDA APARECIDA M. DE CASTRO	0,5	0	0	2	2,5
50	11944	MARCOS GUEDES	0,5	1	0	0,5	2
51	14367	JÉSSICA ARANTES BORGES	0,5	1	0	0,5	2
52	18430	MARCIO JOSÉ ARREZZI VIEIRA	0,5	1	0	0,5	2
53	14366	GLAUCO BARLETTA DA COSTA	0,5	0	0,5	0,5	1,5
54	16112	EDNA DOS SANTOS LIMA	0,5	0	0,5	0,5	1,5
55	16310	CÁSSIA MORITANI DE OLIVEIRA	0,5	0	0	0,5	1
56	16315	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	0,5	0	0	0,5	1
57	19460	MARCELO MOLITERNO FERNANDES	0,5	0	0	0,5	1
58	20458	LÚCIA VIEIRA CYPRIANO	0,5	0	0	0,5	1

Bruno Modesto dos Santos  
Secretário Municipal da Educação

Karina Valença dos Santos Gomes  
Presidente da Comissão Responsável pelo  
Processo Seletivo de Acesso nº 02/2025.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



#### *Classificação Geral FINAL - Processo Seletivo de Acesso nº 02/2025*

O Secretário Municipal da Educação e a Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 07/2025, em cumprimento ao estabelecido no capítulo IV - Da Classificação - do Edital do Processo Seletivo de Acesso nº 02/2025, torna pública a Classificação Geral FINAL ao referido Processo conforme a seguir registrado salienta que, conforme o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 4198, de 15/12/09 - "os profissionais que não alcançaram 50% da pontuação máxima não serão contemplados".

#### PROFESSOR MONITOR - 14 PROMOVIDOS

CLASS	RM	PROFESSOR I	QUESITOS				
			I	II	III	IV	TOTAL
1	9653	AMELIA C M C DA SILVA	0,5	2	0,5	5	8
2	20436	BRUNA CAMPOS DOS SANTOS	0,5	2	0,5	5	8
3	9643	TATIANA A DOS S OLIVEIRA	0,5	3	0,5	3,5	7,5
4	14325	JANE MARA M I VALENTE	0,5	1	0,5	5	7
5	9633	KENDALLY DE P P GONÇALVES	0,5	2	0,5	3,5	6,5
6	9614	VALDIRENE D RUZENE	0,5	2	0,5	3	6
7	9896	ANDREIA CRISTIANI SIMOES	0,5	2	0,5	3	6
8	9597	RENY DE C DO E. SANTO	0,5	4	0,5	0,5	5,5
9	9600	PATRICIA B R DOS SANTOS	0,5	1	0,5	3,5	5,5
10	14317	LUANA MARINA HOFMEISTER	0,5	4	0,5	0,5	5,5
11	14826	VALERIA SILVA MONTEIRO	0,5	4	0,5	0,5	5,5
12	14906	ROSELY DA S PINTO OLIVEIRA	0,5	3	0	2	5,5
13	16770	SONIA CRISTINA S DA SILVA	0,5	4	0,5	0,5	5,5
14	14322	ERICA DE CAMPOS SILVA	0,5	1	0,5	3	5
15	9676	REJANE A. SILVA SANTOS	0,5	3	0,5	0,5	4,5
16	9691	ISABEL A. DOS SANTOS	0,5	3	0,5	0,5	4,5
17	14824	ROMILDA M. DE O. ESPINDOLA	0,5	3	0,5	0,5	4,5
18	9956	VANESSA A CEZÁRIO	0,5	3	0	0,5	4
19	9568	VICTOR Q. C MOREIRA	0,5	2	0,5	0,5	3,5
20	9575	JAQUELINE A. PEIXOTO	0,5	2	0,5	0,5	3,5
21	16728	RITA DE C. G. N. DE MEDEIROS	0,5	2	0,5	0,5	3,5
22	9584	RAFAELA MARIA L. VIANA	0,5	2	0,5	0	3
23	15925	DULCINEIA C. CARDOSO	0,5	1	0,5	0,5	2,5
24	16163	ROSIANE PINTO TEODORO	0,5	1	0,5	0,5	2,5
25	9623	ELAINE C. L.B. MOREIRA	0,5	1	0	0,5	2
26	9680	MARIA DE F.V.MARCONDES	0,5	1	0	0,5	2

Bruno Modesto dos Santos  
Secretário Municipal da Educação

Karina Valente dos Santos Gomes  
Presidente da Comissão Responsável pelo  
Processo Seletivo de Acesso nº 02/2025.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 16 de Dezembro de 2025.

#### EDITAL FUNCOC Nº 32/2025

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
H.M.C	MARIA DE LOUDES CARVALHO PROFESSORA CORNELIA PAULA SANTO PEREIRA SOUZA	182	523005000	JARDIM ESPERANÇA	129386/2025	418/2025
A.C.C	ANIBAL MARCONDES SANTOS	32	0511505200	JARDIM DO VALE	131176/2023	421/2025
E.A.S	ANIBAL MARCONDES SANTOS	141	0904000900	VILA PAULISTA	15200/2025	423/2025

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiriços ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (hum mil, oitocentos, cinquenta e um reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
H.M.C	MARIA DE LOUDES CARVALHO PROFESSORA CORNELIA PAULA SANTO PEREIRA SOUZA	182	523005000	JARDIM ESPERANÇA	129386/2025	420/2025
A.C.C	ANIBAL MARCONDES SANTOS	32	0511505200	JARDIM DO VALE	131176/2023	422/2025
E.A.S	ANIBAL MARCONDES SANTOS	141	0904000900	VILA PAULISTA	15200/2025	424/2025

*Juliana M. dos S. Bassanelli  
Mae/Fiscalização de Posturas  
2025/2026*

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão –  
Guaratinguetá – CEP 12505-300 Telefone: (12) 3128-7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.323

### EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais):

PROPRIETÁRIO H.M.C	ENDEREÇO DO IMÓVEL MARIA DE LOUDES CARVALHO	Nº DO IMÓVEL 182	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 523005000	BAIRRO JARDIM ESPERANÇA	Nº DO PROCESSO 129386/2025	Nº DA NOTIFICAÇÃO 419/2025
-----------------------	--	------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

Juliana M. dos S. S. Bassanelli  
Matrícula 21910  
Fiscal de Posturas

*Juliana*  
FISCAL DE POSTURAS

---

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão –  
Guaratinguetá – CEP 12505-300 Telefone:(12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)